



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ANA BEATRIZ MENDES ARAÚJO

**A LIBERDADE É UMA PALAVRA FEMININA: OS DIREITOS DAS MULHERES NO
CURDISTÃO SÍRIO A PARTIR DO CONTRATO SOCIAL**

SÃO CRISTÓVÃO – SE

2023

ANA BEATRIZ MENDES ARAÚJO

**A LIBERDADE É UMA PALAVRA FEMININA: OS DIREITOS DAS MULHERES NO
CURDISTÃO SÍRIO A PARTIR DO CONTRATO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Relações Internacionais
da Universidade Federal de Sergipe como
requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Geraldo Adriano Godoy
de Campos

SÃO CRISTÓVÃO – SE

2023

TERMO DE APROVAÇÃO

ANA BEATRIZ MENDES ARAÚJO

A LIBERDADE É UMA PALAVRA FEMININA: OS DIREITOS DAS MULHERES NO
CURDISTÃO SÍRIO A PARTIR DO CONTRATO SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Relações Internacionais da
Universidade Federal de Sergipe como requisito para obtenção do título de Bacharel em
Relações Internacionais.

APROVADA

São Cristóvão, 09 de maio de 2023.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Geraldo Adriano Godoy de Campos (Orientador)

DRI - UFS

Prof. Dr. Thiago Fernandes Franco

DRI – UFS

Prof. Dr. Arturo Benito Hartmann Pacheco

CEAI – UFS

À luta coletiva de mulheres por um novo horizonte.

AGRADECIMENTOS

Dada às circunstâncias, eu não poderia começar sem agradecer a Deus, por tudo. No momento que eu escrevo esse texto mais de setecentas mil pessoas morreram de Covid no Brasil, pessoas importantes e queridas como tia Dete. A Covid também levou muito de nós mesmos nesse processo. Eu não sei se é possível superar isso tudo. Mas eu sei que após esse pesadelo eu estou aqui também graças aos meus pais, Sandra e Cleo. Obrigada por terem me ouvido, me forçado a comer, me abraçado. Obrigada por vocês não terem desistido de mim. Obrigada ainda ao meu grilo falante, meu irmão João, por estar sempre pronto para parar seu jogo — embora eu saiba que muito contrariado — para lidar com meus surtos e me dizer com a voz mais entediada possível “isso é tudo da sua cabeça Bia” e aos meus gatinhos, Olímpia e Theo Inácio, por me darem motivos para sorrir mesmo nos piores dias.

Agradeço também às mulheres incríveis da minha família, às minhas avós, minhas madrinhas, minha tia Fatima, que cuidou de mim como uma segunda mãe por quatro anos, minha prima Carol, uma das pessoas mais inteligentes que eu conheço, minha prima Gabi, que me ajudou a recuperar alguns documentos desse trabalho quando meu computador quebrou. Sou grata também à minha melhor amiga Rayssa, quem tem sido meu porto seguro desde a quarta série.

Meus mais profundos agradecimentos aos amigos incríveis que eu conheci nessa passagem pela UFS: Yasmin, que sempre me perguntava pelo trabalho e estava pronta à me ajudar quando eu precisava; Victoria, que passou madrugadas comigo no telefone enquanto a gente escrevia (e chorava); Dudu, por todas as chamadas de vídeo durante a quarentena e Gabi, por compartilhar da minha paixão pelo tema. Obrigada também às pessoas maravilhosas que eu conheci no CEAI, em especial Ana Paula, obrigada Ana por ter me ajudado em um dos momentos mais difíceis da minha vida, obrigada por ouvir meus áudios de quatro minutos, obrigada por todo o apoio. Sério, eu não acho que eu vou poder te agradecer o suficiente.

Ao corpo docente do departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal de Sergipe, quando eu estava no ensino médio muitos colegas voltavam ao colégio e contavam histórias sobre a graduação e como o relacionamento com os professores costumava ser formal quando não completamente distante. Eu sou muito grata por todos os professores que eu encontrei nessa caminhada, por sempre me sentir acolhida no DRI e nas salas de aula. Vou guardar com muito carinho minha experiência na graduação. Um agradecimento mais do que especial ao professor Geraldo, meu orientador, obrigada pela paciência, pela compreensão, por sempre querer saber como EU estava antes de qualquer coisa. Esse trabalho

só existe porque o senhor me ajudou, não só na construção e conteúdo, mas também por todo o seu suporte. Muito Obrigada!

Por fim, obrigada às mulheres que resistem em Rojava. Antes de me deparar com o tema eu estava completamente desacreditada na existência de algo positivo dentro do Sistema Internacional — o drama foi porque eu tinha acabado de ler sobre a participação do Brasil na MINUSTAH — pesquisar sobre um projeto que em meio à guerra tem como objetivo a plena liberdade das mulheres me fez voltar a acreditar que pode existir um horizonte pelo qual vale a pena lutar.

Kulîlk dişewitin li mangê seyran

Zarok tîn kuştin disekne jiyan

Καίγεται ο ανθός την Άνοιξη

Σκοτώνονται παιδιά, σταματά η ζωή

Kulîyên keşa dil ragir digirin

Xem dibare dibare dilan

Καίγονται οι μπούκλες των μαλλιών της

Βρέχει βρέχει. Αχ! Πίκρα μέσα μου

Elefterîya zîma nayê

Welatê min li benda te ye

Elefteria (Liberdade) - Diyar

RESUMO

A revolução no Curdistão Sírio, ou Rojava, têm figurado as notícias em veículos da grande mídia, com imagens de guerrilheiras combatendo o dito Estado Islâmico. Um olhar mais cuidadoso, entretanto, perceberá a profundidade teórica de uma experiência que vai além da participação feminina em forças militares, mas que busca alterar as bases da sociedade contemporânea, transformando-a em uma sociedade empenhada nos direitos das mulheres. Partindo desse entendimento, o presente trabalho se propõe a analisar como Rojava, lida com os direitos das mulheres, partindo da análise do Contrato Social da região de 2014. O trabalho será dividido em três partes: a primeira visa entender o contexto histórico e social dos curdos e da região, principalmente por estar localizada em meio a Guerra Civil Síria, a segunda parte será destinada ao exame das teorias de Abdullah Ocalan, em especial aquelas que concernem os seus estudos de gênero e, na terceira parte, realizar-se-á uma análise da ideia de direito das mulheres e contrato social e suas aplicações em Rojava.

Palavras-chave: Confederalismo Democrático. Jinealojî. Rojava. Direito das mulheres. Contrato social.

ABSTRACT

The revolution in Syrian Kurdistan, or Rojava, has been featured in the news in mainstream media, with images of guerrillas fighting the so-called Islamic State. A more careful look, however, will perceive the theoretical depth of an experience that goes beyond female participation in military forces, but which seeks to change the foundations of contemporary society, transforming it into one committed to women's rights. Based on this understanding, the present work proposes to analyze how Rojava deals with women's rights, based on the analysis of the Social Contract of the region of 2014. The work will be divided into three parts: the first aims to understand the historical and social context of the Kurds and the region, mainly because it is located in the middle of the Syrian Civil War, the second part will be devoted to the examination of Abdullah Ocalan's theories, especially those concerning his gender studies and, in the third part, an analysis of the idea of women's rights and the social contract and its applications in Rojava will be carried out.

Key-Words: Democratic Confederalism. Jinealojî. Rojava. Women's rights. Social contract.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 BREVE CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO DA REGIÃO DO CURDISTÃO	15
1.1 OS CURDOS SOB DOMÍNIO: DOS ASSÍRIOS À BASHAR AL-ASSAD	16
1.2 A QUESTÃO DA ESTATALIDADE	21
1.3 ROJAVA COMO HORIZONTE	24
2 “MATAR O MACHO”: O PENSAMENTO POLÍTICO-TEÓRICO DE OCALAN E A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA REVOLUÇÃO	28
2.1 ABDULLAH OCALAN ENQUANTO TEÓRICO	28
2.2 O CONFEDERALISMO DEMOCRÁTICO E A JINEALOKÊ	30
2.3 COLOCANDO O CONFEDERALISMO NA PRÁTICA: AS MULHERES NA REVOLUÇÃO	39
3 “A SOCIEDADE SÓ SERÁ LIVRE QUANDO AS MULHERES O FOREM”: OS DIREITOS DAS MULHERES E ROJAVA	43
3.1 A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	43
3.2 OS DIREITOS DAS MULHERES EM UMA SOCIEDADE CONTRATUAL: A GÊNESE DO CONTRATO E O SEXISMO	47
3.3 O CONTRATO SOCIAL DA FEDERAÇÃO DEMOCRÁTICA DO NORTE DA SÍRIA	50
3.4 OS DIREITOS DAS MULHERES EM ROJAVA: AVANÇOS E RETROCESSOS	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58

LISTA DE ABREVIATURAS

CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

DBK - Comitê Supremo Curdo

HRW - Human Rights Watch

ISIS/ Daesh - Estado Islâmico do Iraque e do Levante

KCK - União de Comunidades Democráticas do Curdistão (KCK)

KJB - Alto Conselho das Mulheres

KJK - Comunidade das Mulheres Curdas

KNC - Conselho Nacional Curdo

Kongra Star - Congresso Estrela

ONU – Organização das Nações Unidas

PJA - Partido da Libertação da Mulher

PJKK - Partido das Mulheres Trabalhadoras do Curdistão

PKK - Partido dos Trabalhadores do Curdistão-

PYD - Partido de União Democrática

TEV-DEM - Movimento da Sociedade Democrática

Yekîtiya Star - União Estrela das Mulheres Livres

YJAK - União das Mulheres Livres do Curdistão

YJWK - União das Mulheres Patrióticas pelo Curdistão

YPG - Unidade de Proteção do Povo

YPJ - Unidade de Proteção das Mulheres

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa do Curdistão.....	25
Figura 2 - Combatentes da YPJ.....	41

INTRODUÇÃO

Em setembro de 2022 a jovem de vinte dois anos Mahsa Amini morreu enquanto estava sob custódia da polícia de costumes do Irã por supostamente não estar usando o *hijab* corretamente¹. Essa notícia virou uma fagulha que transformou-se em uma série de protestos pelos direitos das mulheres e em sanções e advertências ao Irã. Essa notícia também coloca a causa curda outra vez no noticiário.

Mahsa Amini era curda e seu nome étnico era Jîna², sendo a identidade curda de Jîna central no debate³. Os curdos são minoria étnica no Irã e durante séculos foram perseguidos pelo governo central, segundo relatório da Anistia Internacional de 2008 as violações aos direitos humanos promovidas pelo governo iraniano são expressas na forma de proibições ao uso da língua para educação, do uso de roupas e ornamentos culturais, negligência econômica e de infraestrutura, o que resultou na áreas predominantemente curdas relegadas à pobreza, além de perseguição a partidos políticos e ativistas dos direitos humanos, com denúncias de prisões e torturas, sendo essas perseguições não restritas apenas ao Irã. A morte de Jîna também levou o slogan “*Jin, Jiyan, Azadî*”⁴, há muito já usado por mulheres curdas⁵, ao palco internacional, se tornando até um vestido usado pela atriz iraniana Shohreh Aghdasloo no Oscar de 2023⁶. Outro assunto associado presente regularmente nos noticiários são as mulheres curdas que combatem o autointitulado Estado Islamico dentro do Curdistão e que conseguiram recuperar Kobane.

Essas combatentes curdas frequentemente são apresentadas como figuras quase míticas, guerreiras feministas em um ambiente não propício, a verdade é que por trás dessa narrativa, por vezes orientalista, ocidental existe uma revolução que tem no seu cerne a libertação de um povo e dentro dessa revolução, a libertação das mulheres e a luta pelos seus direitos.

De acordo com Kerim Yildiz (2005) a questão curda se refere à luta por direitos de aproximadamente trinta milhões de pessoas, sendo a maior nação sem Estado e o terceiro

¹ Notícia disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2022/sep/16/iranian-woman-dies-after-being-beaten-by-morality-police-over-hijab-law>

² Jîna em curdo significa vida.

³ Mais em: <https://time.com/6236067/mahsa-amini-jina-iran-kurdish-identity/>

⁴ "Mulheres, Vida, Liberdade", slogan do Movimento de mulheres curdas.

⁵ Existem debates entre ativistas e pesquisadores do tema, principalmente em redes sociais, sobre se o uso do slogan indiscriminadamente pela mídia pode ou não esvaziar o significado do mesmo.

⁶ A notícia pode ser lida em: <https://www.hollywoodreporter.com/lifestyle/style/shohreh-aghdashloo-iranian-women-oscars-dress-1235349158/>

maior grupo nacional do Oriente Médio. Divididos entre Turquia, Irã, Iraque e Síria⁷, a história propagada em publicações e na academia costumava estar focada nos curdos da Turquia e do Iraque, visto os horrores perpetrados pelos Estados contra essa população⁸ (YILDIZ,2005). Isso muda com a Guerra Civil Síria e o estabelecimento da autonomia de Rojava, o Curdistão sírio.

Durante o conjunto de protestos na Síria no contexto da chamada Primavera Árabe, diz Sabio (2015), os curdos estavam entre os primeiros manifestantes contra o governo Sírio e, após a instabilidade decorrente da Guerra Civil, o grupo se organizou em unidades de defesa e tomou o controle de prédios e repartições públicas. Isto ocorreu primeiramente na cidade de Kobane, onde foi estabelecido um governo autônomo em meio ao caos da guerra em oposição ao governo central de Damasco e também ao dito Estado Islâmico (ISIS). E é em Rojava que conceitos como Confederalismo Democrático e Jineolojî tornam-se prática e por eles a Revolução se estrutura.

A revolução feminina, todavia, é construída pelo esforço coletivo das mulheres curdas e é normatizada pelo Contrato Social da Federação Democrática do Norte da Síria, o que torna esse documento um objeto para a análise da sociedade que o concebeu. Sendo assim, o presente trabalho se propõe a responder a pergunta: Partindo desse contrato, como os direitos das mulheres são observados dentro de Rojava?

O pensamento de emancipação feminina das amarras do patriarcado esteve presente na Revolução Espanhola, em discursos de Thomas Sankara, pan-africanista e líder revolucionário assassinado, além de primeiro presidente de Burkina Faso, e continua na revolução de Chiapas, em Abdullah Ocalan, líder teórico da Revolução curda, que vê no século XXI a era da liberdade feminina e em lutas feministas socialistas e/ ou decoloniais por todo o globo, não há como negar, portanto, o valor do tema no debate internacional.

O trabalho se entende uma pesquisa com um objetivo descritivo, natureza básica e método qualitativo, visto que o foco é a “interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.70). Os procedimentos utilizados no decorrer do trabalho serão a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, fazendo-se uso de livros, artigos, boletins e comunicados oficiais, tanto da administração de Rojava como de outras organizações, além do contrato social, que será analisado na terceira parte, partindo de

⁷ O autor lembra que existem também grupos pequenos em alguns países da antiga União Soviética, como a Armênia.

⁸ Como no exemplo do Massacre de Halabja, onde em 1988 o Iraque de Saddam Hussein atacou com gases tóxicos a cidade curda. O ataque químico deixou em média cinco mil mortos. Mais pode ser lido em: <https://www.institutkurde.org/info/when-our-friend-saddam-was-gassing-the-kurds-1149172158.html>

teóricas feministas, assim como de teorias curdas próprias. Levando em conta o ensejo, se faz preciso, também, considerar as restrições apresentadas pelos idiomas e dialetos locais.

O fluxo do trabalho será estabelecido de tal maneira: o capítulo um será reservado para a análise da história do povo curdo, a mudança ideológica — de busca por um Estado nacional próprio para vivência não estatal — e a organização de Rojava. O objetivo do capítulo dois é brevemente analisar Abdullah Ocalan enquanto teórico, estudar os seus conceitos de Confederalismo Democrático e *Jineoloji* e examinar o percurso revolucionário das mulheres em Rojava. Por fim, no capítulo três, busca-se entender a evolução dos direitos das mulheres, a relação entre o contrato social e o sexismo, como o contrato de Rojava é organizado e por último investigar como os direitos das mulheres são vivenciados em Rojava.

1. BREVE CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO DA REGIÃO DO CURDISTÃO

A história do Curdistão e do seu povo perpassa milênios. Desta forma, fazer uma análise do contexto histórico local apresenta os seus desafios. Sendo divididos no século XIV entre o Império Persa e o Império Otomano, segundo Meho (1997), para serem outra vez repartidos, dessa vez por potências ocidentais, os curdos historicamente lutaram reivindicando sua identidade. Tais lutas desencadearam acontecimentos significativos por todo o século XX que cimentaram a experiência do Curdistão atual.

Como o Curdistão é dividido em quatro unidades separadas em quatro países, apesar das inúmeras semelhanças, os processos políticos e sociais de cada um torna-os tópicos que merecem um cuidado individualizado. Como o objeto desse trabalho está inserido em Rojava, a análise dos episódios históricos também estará.

Nesse capítulo, discutiremos: 1) os caminhos percorridos pelos curdos, da Mesopotâmia neolítica até a Guerra Civil Síria, 2) a ruptura de objetivos, de uma disputa por um Estado nacional curdo para uma perspectiva não estatal e 3) a organização social e política de Rojava.

1.1 *Os curdos sob domínio: Dos assírios à Bashar al-Assad*

Na fronteira com a Turquia, Síria, Irã e Iraque, se encontra um território há muito ocupado pelos curdos: o Curdistão. Esse local, segundo Dirik et al. (2017), se estende por aproximadamente 435 mil a 500 mil quilômetros quadrados e tanto nele como em outros países, por conta da diáspora⁹, vivem mais de 30 milhões de pessoas que compõem o maior grupo étnico sem um Estado próprio e que reivindicam um território. Os curdos, esclarece Gunter (2018), são em sua maioria mulçumanos sunitas, mas existem também xiitas, yazidis e muitas outras variedades religiosas, que falam dialetos curdos e compartilham a identidade. Se houver a necessidade de resumo, tarefa difícil devido à complexidade do tema, a história do povo curdo pode ser entendida como a constante afirmação da legitimidade de sua existência enquanto povo. Mas pode ser lida também como uma história intimamente ligada à ideia de Estado. Como explica Eppel (2016), por mais que o conceito de Estado seja uma

⁹ Wahlbeck (1999) explica que desde os anos 1970 o número de curdos desterritorializados por causa dos inúmeros conflitos no Curdistão aumentou significativamente. Muitos deles estão em países da Europa ocidental, com principal destaque para a Alemanha, outros tantos se encontram em países vizinhos, como a Armênia. Deve-se dar também uma atenção especial aos países nórdicos, como a Suécia, onde existe uma expressiva e atuante comunidade curda.

invenção moderna, os curdos foram ofuscados desde a antiguidade por outros povos e impérios que tinham identidades coletivas, posteriormente ressignificadas pelo nacionalismo, e características estatais. Por fim, foram dominados ou assimilados na era moderna por Estados nacionais.

Ainda de acordo com Eppel (2016), as origens étnicas dos curdos derivam de populações originárias do atual Irã ocidental que migraram para as regiões montanhosas na fronteira com o Iraque, assim como de habitantes indígenas do local. Nessa região, chamada Mesopotâmia, um grupo que se acredita ancestral dos curdos, os hurritas, viviam há cerca de 3000 a 2000 anos antes de Cristo, como explica Ocalan (2008). Essa sociedade se organizava em um sistema de confederação tribal, já apresentando características estatais incipientes. Entretanto, o que ainda não estava presente eram as organizações sociais patriarcais, com mulheres ocupando cargos de proeminência na sociedade neolítica (OCALAN, 2008). Outro grupo ancestral dos curdos – os Gutis – estabeleceu um governo na região que durou cerca de 130 anos (MEHO, 1997). Após a queda dos Gutis, o território dos curdos foi palco de conflitos e invasões estrangeiras, tendo como exemplos as invasões do Império Assírio e até mesmo de Alexandre, o Grande, mantendo, todavia, algum nível de independência, o que mudou com a conquista islâmica do século VII. Após esse fato, já no século X, novas dinastias curdas retomaram o controle da região. O século XII, diz Gunter (2018), traz consigo as vitórias do líder curdo Saladino em diversas cruzadas e o estabelecimento da dinastia aiúbida pelo mesmo no Egito e na Síria. No século XIII, todavia, observa-se o declínio na vida política da nação curda, cujos motivos são explicados como:

[...] as destrutivas invasões mongóis e turcas do Curdistão, a divisão do Curdistão em 1514 entre dois impérios em guerra, o persa e o otomano, e o isolamento econômico absoluto que o Curdistão enfrentou como resultado de descobrindo novas rotas de comércio internacional. O transporte marítimo, por exemplo, negou receitas de trânsito ao Curdistão, bem como o influxo de novas tecnologias, informações e ideias.¹⁰ (MEHO, 1997, p.8, tradução nossa).

Com grande parte do seu território agora dentro das fronteiras do Império Otomano, as autoridades tribais curdas, cujos domínios já eram divididos em principados com características feudais, procuraram estabelecer uma convivência moderadamente pacífica, que durou até o século XIX, onde existia uma relação de cordialidade devido à “[...] adscrição

¹⁰ “the destructive Mongol and Turkic invasions of Kurdistan, the division of Kurdistan as of 1514 among two warring empires, the Persian and the Ottoman and the absolute economic isolation Kurdistan faced as a result of discovering new international trade routes. Sea transportation for instance, denied Kurdistan transit revenues as well as the influx of new technologies, information, and ideas.”

sunita que ambos compartilhavam. Os curdos alevitas ou zoroastrianos, porém, continuaram desafiando o Império e criaram focos de resistência nas montanhas.” (OCALAN, 2008, p.15).

O movimentado século XX configurou-se em um período de revoltas e rebeliões curdas, porém com a queda e partição do Império Otomano após a Primeira Guerra Mundial havia a expectativa, como afirma Gunter (2018), de uma oportunidade para o estabelecimento de um Estado nacional curdo. De fato, o Tratado de Sèvres¹¹ de 1920 determinava autonomia para as regiões predominantemente curdas, além da possibilidade de um Estado próprio. Todavia, o fortalecimento da Turquia sob a condução de Atatürk¹² alterou a possibilidade de um possível Estado e os curdos não só permaneceram sob o domínio turco, como as táticas de dominação se intensificaram (GUNTER, 2018).

Em 1923, o Tratado de Lausanne foi firmado entre as nações vencedoras da Primeira Guerra e a Turquia, porém, não mencionava os curdos, o que fez que as esperanças de um Estado nacional estabelecidas no tratado anterior fossem colocadas de lado. Posteriormente à assinatura do tratado de Lausanne, diz Meho (1997), Atatürk começa com um projeto de *turquificação*¹³ do seu país, o que envolvia o fechamento de escolas e o banimento de todas as formas de expressões culturais curdas, o que levou à revoltas curdas por toda década de 1930. Ocalan (2008) discorre sobre como esse processo de assimilação costuma ser violento, como no caso do banimento dos dialetos curdos:

Língua e cultura são vetores de possível resistência, o que pode ser evitado por meio de assimilação [...]. Um povo ao qual o uso de sua língua materna é proibido tem tendência a deixar de valorizar suas características de origem, sejam elas étnicas, geográficas ou culturais. Sem o elemento unificador da língua, a característica unificadora das ideias coletivas também desaparece (essa pode ser uma ideia a ser retomada no final do TCC como um traço do pensamento de Ocalan. Como ele pensa a questão da identidade, do papel da língua e da produção de um povo em busca de um Estado). (OCALAN, 2008, p.20)

Já no pós-Segunda Guerra descobriu-se a existência de petróleo no Curdistão, o que, como explica McDowall (2004), aumentou o interesse dos países pela manutenção do controle da região. O pós-guerra também trouxe mais revoltas em toda a Turquia, com a herança de dificuldades econômicas e intervalos de fome do período bélico. Como explica Meho (1997), esse contexto socioeconômico levou o governo a uma maior liberalização do seu sistema político, favorecendo os curdos, que embora não pudessem criar partidos, se

¹¹ Acordo assinado após o fim da Primeira Guerra Mundial entre o Império Otomano e os aliados.

¹² Mustafa Kemal Atatürk foi um líder nacionalista e primeiro presidente da Turquia, com Atatürk significando "pai dos turcos".

¹³ Em seu texto, Imaral (2020), discorre sobre como o nacionalismo afetou o mundo, em especial o Oriente Médio, com políticas de *turquificação*, *arabização* e *persianificação* sendo impostas à minorias étnicas para facilitar a consolidação de Estados-nação homogêneos.

associaram a partidos de esquerda, alguns deles inclusive ocupando cadeiras no parlamento. Esse período sofreu uma interrupção por conta de um golpe militar em 1960, que logo foi contornado e as duas décadas seguintes assistiram a um rápido crescimento de afiliações e partidos curdos.

Desde a década de 1970, uma proporção cada vez mais significativa da população de curdos da Turquia exigia ativamente direitos culturais, linguísticos e políticos. Até recentemente, no entanto, o governo turco tinha impiedosamente suprimido essas demandas por medo de que elas levassem à dissolução do Estado turco¹⁴. (GUNTER, 2018, p.40, tradução nossa).

Segundo o autor, esse contínuo ataque à existência curda leva a criação de resistências cada vez mais radicais. Em 1978, foi criado o Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK) em Diyarbakir, agindo principalmente nas regiões agrárias do território do Curdistão e tendo como principal líder Abdullah Ocalan. A Turquia respondeu ativamente às atividades do partido, declarado ilegal pelo Estado¹⁵, e inúmeros conflitos se sucederam até o prenúncio de um novo golpe, quando o PKK resolve mover suas operações para fora da Turquia, com os membros que ficaram no país sendo presos pela junta militar. Após esses fatos, o partido intensifica suas atividades e começa uma ação armada, se utilizando de táticas de guerrilha, com foco em unidades e efetivos militares e também representações diplomáticas, e ocasionando mortes¹⁶ em ambos os lados do conflito (OCALAN, 2008). Enquanto estavam detidos,

[...] os presos do PKK iniciaram protestos pelos seus direitos como presos políticos, culminando nas imolações, em suas celas, dos presos Mazlum Doğan, Ferhan Kurtay, Necmi Önen, Mahmut Zengin e Eşref Anyık, que se atearam fogo na prisão da cidade de Diabaquir (Amed em curdo). Na mesma linha, começaram greves de fome que levaram à morte de um dos fundadores do partido, Kemal Pir, também em 1982, seguido de outros companheiros, como Hayri Durmuş, Akif Yılmaz Ali Çiçek. (DIRIK ET AL., 2017, p.22)

Os anos 1990 viram o conflito escalonar. No final da década, Ocalan se refugiou na Síria, o que se tornou um problema para o país, visto que a Turquia ameaçava um conflito com Damasco caso o país não banisse Ocalan, fazendo com que esse se dirigisse à Europa e depois para o Quênia, onde foi capturado em 1999 (com o apoio dos serviços de segurança

¹⁴ “Since the 1970s, an increasingly significant proportion of Turkey’s population of ethnic Kurds has actively demanded cultural, linguistic, and political rights. Until recently, however, the Turkish government has ruthlessly suppressed these demands for fear that they would lead to the breakup of the Turkish state”

¹⁵ Visto como um movimento de guerrilha marxista, o PKK é classificado como uma organização terrorista pela Turquia, Estados Unidos, União Europeia e pela OTAN, da qual a Turquia faz parte. (SABIO, 2015)

¹⁶ Estima-se que cerca de quarenta mil pessoas tenham sido mortas em décadas de conflito, entre militantes do PKK, militares turcos e civis. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50012988>. Acesso em: 20 jul. 2022.

dos Estados Unidos e de Israel) e enviado para a Turquia, onde inicialmente seria sentenciado à morte por traição (GUNTER, 2018). A pena depois foi comutada em prisão perpétua, com Ocalan sendo inicialmente isolado na ilha de Imrali.

No tempo que passou preso, Abdullah Ocalan produziu diversos trabalhos acadêmicos e manifestos, abrangendo desde a questão curda à libertação das mulheres, e até trabalhos sobre história e política do Oriente Médio. Nesse período, Ocalan também reviu seu posicionamento em relação à luta por um Estado curdo, por um conjunto de ideias libertárias e propôs um novo modelo de tomada de decisão: o confederalismo democrático, baseado na autogestão e na não-estatalidade (DIRIK et al., 2017). Embora essa mudança tenha se espalhado por todo o Curdistão, a parte desse território que fica ao norte da Síria — também conhecido como Rojava — pode ser observada como foco dessa experiência. Tudo isso em meio a uma guerra civil.

Segundo McDowall (2004):

Os curdos provavelmente constituem de 8 a 10 por cento da população da atual Síria, provavelmente entre 1,2 e 1,5 milhão de uma população total estimada em 15,3 milhões em 1998. Eles estão localizados em três áreas principais na Síria: (i) Kurd Dagh e Afrin, uma área montanhosa no noroeste da Síria [...] (ii) na zona fronteira com a Turquia no extremo noroeste do Jazira, ao lado da cidade de Jarablus; (iii) no nordeste do Jazira, na província de al-Hasaka [...] (MCDOWALL, 2004, p.466)

Os curdos presentes na Síria estão no centro dos acontecimentos da última década no país. Como elucida Schmidinger (2018), as chamadas dos protestos que se tornaram revoluções na Tunísia e no Egito em 2011, o que viria a ser conhecido como Primavera Árabe, chegaram também na Síria, com participação de grupos curdos. Após a repressão violenta do governo do presidente Assad, governando após décadas de regime do seu pai, o país entrou em uma espiral de conflitos sectários, com a guerra tornando a nação um terreno fértil para a atuação de grupos terroristas como o dito Estado Islâmico (ISIS/Daesh), explica Vam Dam (2017). A região ocupada pelos curdos, diz Schmidinger (2018), conseguiu se manter sem muitas alterações nos primeiros períodos da guerra, todavia, em 2013, o Daesh conseguiu conquistar o entorno e cercar as regiões de Cizîre e principalmente Kobanê¹⁷, restando à Unidade de Proteção do Popular (YPG) a proteção da região, unidade essa fundada pelo Partido da União Democrática (PYD), partido de curdos sírios baseado nos conceitos do *confederalismo*

¹⁷ O cerco a Kobanê configurou-se em um ponto de inflexão para ocidente, afinal, enquanto o Daesh cercava o local por meses, a YPG conseguiu de forma bem-sucedida não só resistir como libertar a cidade no que para Nasser e Roberto (2019) mostrou aos Estados Unidos a importância estratégica dos curdos em repelir o avanço do Estado Islâmico, e possibilitou um estímulo do apoio de Washington à unidade, cooperação essa que se iniciou com a iminência da queda de Kobanê.

democrático, que estabelece o cantão de Rojava, que continua em conflito também com forças turcas.

A experiência de Rojava, entretanto, parece destoar bastante dos anseios curdos do século XX, o de um Estado nacional próprio.

1.2 A questão da estatalidade

A ideia de Estado — seja pela evolução histórica do território, estando sempre subjugado a um *hegemon* local, seja pelas demandas por um Estado nacional — está no cerne do impasse curdo.

Como foi estabelecido anteriormente, a identidade curda remonta há centenas de anos, o nacionalismo, todavia, é uma invenção recente.

Em resposta ao imperialismo e à dominação ocidental dos séculos XIX e XX, surgiram movimentos com perspectivas anti-imperialistas, anticoloniais, e, em alguns casos, socialistas no Oriente Médio. Muitos destes rejeitavam a ocidentalização e reivindicavam a valorização de certas tradições culturais. Porém, grande parte dos movimentos foram apropriados pelas elites locais e pelos próprios valores ocidentais de independência através de um Estado-nação. (BEZERRA, 2020, p.41)

Assim, “os nacionalistas afirmam que a nação curda estava apenas adormecida, e que pode ser identificada através de mitos e símbolos antigos” (Bezerra, 2020, p.45). Dessa forma, ocorreram rebeliões e disputas durante todo o século XX por um Estado nacional curdo, o que foi encapsulado principalmente pelo PKK nos anos 80, cuja tendência marxista-leninista mostrava o lugar ideológico do partido naquele mundo inserido na Guerra Fria. Assim, sobretudo após a sua prisão, Ocalan repensa a estatalidade e os caminhos da questão curda, no que ele diz:

O PKK, enquanto provava a existência curda, ficou preso no estatismo nacional. O período posterior de autocrítica revelou a essência anti-socialista e antidemocrática do estatismo nacional. A rápida dissolução do socialismo real na década de 1990 contribuiu para uma compreensão mais profunda dos fatores subjacentes à crise. A dissolução do socialismo real foi causada pelo poder e pelas verdadeiras problemáticas do Estado-nação socialista. Para ser mais preciso, a crise do socialismo foi o resultado de uma compreensão inadequada do problema do poder e do Estado. Quando as contradições de Estado e poder, definido tão duramente pela questão curda, colidiu com a crise global mais ampla do socialismo real, uma análise da questão do Estado e do poder tornou-se inevitável¹⁸. (OCALAN, 2017, p.10. Tradução nossa)

¹⁸ “The PKK, while proving Kurdish existence beyond any doubt, got stuck in nation-statism. The ensuing period of self-criticism revealed the anti-socialist and anti-democratic essence of nation-statism. The speedy dissolution

Faz-se necessário, então, observar algumas concepções básicas para a compreensão do Estado na visão do autor. Ocalan (2020) afirma que, com a sedentarização, os indivíduos começam a estabelecer limites aos seus territórios, desenvolvendo ideias como as de pátria e identidade. As fronteiras, todavia, ainda volúveis¹⁹, vão dando lugar a impérios feudais. Surge então o Estado nacional, continua Ocalan (2020), que se associa à alta finança e acumulação desenfreada do capital, tornando o capitalismo, o novo sistema econômico, intrínseco ao próprio Estado, com esse último apoiando a exploração, parte necessária para a existência do capital.²⁰ O Estado nacional se faz, então, como o monopólio dos monopólios.

Outros pontos que servem para entendimento do Estado-nação são: as raízes religiosas — o poder do Estado, ou do monarca, advinha do divino, o líder era escolhido por Deus, e mesmo com a suposta separação de Igreja e Estado os resquícios permanecem —; a burocracia — que serve para garantir o funcionamento da máquina estatal —; a homogeneidade — afinal o Estado precisa de *um* povo, razão pela qual acontecem processos de assimilação²¹ e genocídios —; e por fim, a relação do Estado-nação com a sociedade, no que afirma Ocalan (2020), o Estado se transveste de preocupações com sua população, quando seu único objetivo é servir aos interesses do capital.

Apesar da análise desses pontos que ajudam no entendimento de noções dessa criatura²² — o Estado-nação — Ocalan (2020) prossegue esclarecendo os fundamentos ideológicos que baseiam o Estado, sendo elas o nacionalismo, com seu caráter quase metafísico; a ciência positivista, visto que para o autor o positivismo define a aparência como realidade, quando existem realidades fora do observável, com a construção de uma ideia de realidade; o sexismo, com as mulheres sendo usadas como mão de obra barata, além de objeto sexual por meio do qual a reprodução da sociedade se dá, sendo usada como instrumento da sociedade patriarcal que é monopolizada apenas por homens. Ademais, a religiosidade se

of real socialism in the 1990s contributed to a deeper understanding of the underlying factors behind the crisis. The dissolution of real socialism was caused by power and real socialist nation-state problematics. To be more precise, the crisis of socialism was the result of an inadequate understanding of the problem of power and the state. When the contradictions of state and power, set out so starkly by the Kurdish question, coalesced with the wider global crisis of real socialism, a comprehensive analysis of the issue of the state and power became inevitable.”

¹⁹ O tratado de Vestefália, de 1648, que pôs fim a Guerra dos Trinta Anos, é visto como o início do estabelecimento de noções como a de Estado-nação moderno, com delimitação de fronteiras territoriais.

²⁰ Em Reforma ou Revolução Rosa Luxemburgo, por exemplo, argumenta que o Estado seria uma instituição da classe capitalista. (LUXEMBURGO, 1986).

²¹ Um exemplo que pode considerado é o temo "turcos das montanhas" que costumava ser usado em referencia aos curdos. O artigo Mountain Turks: State ideology and the Kurds in Turkey de Ceng Sagnic (2010) fornece um olhar mais aprofundado no tema.

²² Thomas Hobbes (2006) antropomorfiza o Estado ao compara-lo ao Leviatã.

configura como o quarto e último dos fundamentos, com a religião, hoje muitas vezes sobre a capa da laicidade, podendo ser usada pelo próprio nacionalismo. (OCALAN, 2020)

Deste modo para o autor a formação de um Estado-nação não resolveria a questão curda, visto que:

A exigência de um Estado-Nação independente responde aos interesses das classes dominantes ou dos interesses da burguesia, mas não reflete os interesses do povo, uma vez que outro Estado apenas criaria mais injustiça e restringiria ainda mais o direito à liberdade. A solução para a questão curda precisa, portanto, ser encontrada em uma abordagem que enfraqueça a modernidade capitalista ou a faça recuar. (OCALAN, 2020, p.19)

As ideias presentes nos textos de Ocalan podem, de certa forma, ser também encontradas em outros autores, de teorias base para o estudo do Estado ao pensamento anarquista. O intelectual anarquista Piotr Kropotkin (2006) discorreu sobre a necessidade de outra forma de organização fora do Estado, que é a personificação do monopólio para o autor, assim como entende que pensar essa alternativa pode causar estranhamento visto as pressões sociais que o Estado impõe para que a sociedade pense a organização estatal como o provedor das benesses e não veja opção fora desta.

É a partir desse pensamento, de negação da lógica estatal, que a Revolução de Rojava se organiza, todavia esse não é o primeiro movimento social que se coloca contra o Estado. Em 1871, diz Merriman (2015), após barrar os avanços das tropas do governo de Versalhes, é proclamada por militantes de esquerda — muitos deles proletários, socialistas e anarquistas — *A comuna*, onde as massas clamavam por um governo progressista e autônomo. Pela primeira vez o governo era exercido *de facto* por proletários. A experiência, entretanto, durou apenas dez semanas antes de ser esmagada pelo exército francês (MERRIMAN, 2015). O evento ficaria conhecido como A Comuna de Paris e seus acontecimentos serviram de objeto de análise para autores pensarem, por exemplo, conceitos como Estado.

Mikhail Bakunin (2006), analisando os acontecimentos de 1871, esclarece que ao invés de servir ao interesse geral, como alega, o Estado serve apenas à burguesia, sendo apenas uma abstração da realidade. Bakunin (2006) continua, afirmando que é um fato considerável que essa experiência, de rejeição à organização estatal, tenha acontecido em Paris, visto a trajetória de centralização política que a França representa.

Também na Espanha, agora já no século XX, um governo com foco na autogestão pode ser observado como uma espécie de prelúdio ou exemplo para Rojava. Entre 1936 e 1939, em meio a Guerra Civil Espanhola e à oposição ao fascismo de Francisco Franco, ocorreu a Revolução Espanhola, que contou com a presença maciça de anarquistas e

anarcosindicalistas, principalmente no campo e nas regiões fabris, onde a autogestão pôde ser colocada em prática, durante o contexto de guerra (ENZENSBERGER,1987). Assim como na América Latina, especificamente na região de Chiapas, explicita Morel (2017), o movimento Zapatista tenta desde os anos 1990 construir uma vivência autônoma ao Estado mexicano, contando como fundamentos pontos como a ecologia e o papel das mulheres, o que ajuda a explicar os paralelos que frequentemente são traçados entre Chiapas e Rojava.

A experiência curda, portanto, não é a primeira a questionar o papel do Estado, têm-se um longo caminho de revoluções e tentativas com maior e menor grau de sucesso. Ao rejeitar o que parecia ser o objetivo curdo, um Estado próprio, Abdullah Ocalan passa a entender que a estatalidade não poderia ser considerada uma opção para o fim da opressão curda, visto o histórico de dominação, a solução não estaria dentro do problema. Assim, para Ocalan (2021) a resposta para a secular questão curda precisa estar baseada no princípio de nação democrática, no que Ocalan diz:

Uma economia livre de práticas monopolistas, numa ecologia que implica harmonia com o meio ambiente e uma tecnologia que respeita a natureza e a humanidade, são as bases institucionais da modernidade democrática e, portanto, da nação democrática. Não sou nem o descobridor nem o inventor da modernidade democrática, Desde a formação da civilização oficial, ela sempre existiu como a contraparte de uma dicotomia. (OCALAN, 2021, p.15)

Esse modelo de organização democrática está fundamentado na pluralidade e na comunidade, diz o autor, onde as pessoas se tornam parte da nação por vontade individual, não apenas por estarem ligados por uma cultura ou língua específica, com instituições democráticas e *autônomas* para governar seus membros. Nessa perspectiva, a União de Comunidades Democráticas do Curdistão (KCK) ²³ pode ser vista como “expressão concreta das transformações democráticas nacionais no Curdistão” (Ocalan, 2021, p.9). Sendo a experiência da KCK um laboratório para os ideais de nação democrática, e sendo Rojava a região autônoma de maior destaque, torna-se, então, relevante compreender melhor a administração e o funcionamento do Curdistão sírio.

1.3 Rojava como horizonte

²³ "A Confederação dos Povos do Curdistão é uma organização fundada pelo PKK que tem como objetivo a implementação do Confederalismo Democrático [...]. Formam parte do KCK partidos e instituições pró-curdas e outras organizações que desenvolvem ações nas quatro partes do Curdistão. De igual modo, partidos como PCDK, PJAK e PYD também fazem parte da organização." (RIBEIRO,2015,p.49)

A região conhecida como Curdistão, ou “país dos curdos”, como explica Schmidinger (2018), é conhecida pelo menos desde a Idade Média, todavia a composição desse território tem variado com o passar dos tempos. Atualmente se entende por Curdistão, segundo Ribeiro (2015), quatro regiões que estão localizadas dentro de quatro Estados, são elas: Bakur (Curdistão turco), Rojhilat (Curdistão iraniano), Başûrê (Curdistão iraquiano) e Rojava (Curdistão sírio). Como dito anteriormente, o foco deste trabalho se encontra na parte síria.

Figura 1 - Mapa do Curdistão



Fonte: <https://dckurd.org/2021/12/21/why-washington-finds-foothold-in-kurdistan/> Acesso em: 15 fev. 2023

Segundo Abdulla (2012), os curdos são a principal minoria étnica não árabe da Síria, contando com mais de dois milhões de pessoas. O Curdistão sírio é uma área rica em agricultura e criação animal, porém frequentemente negligenciada pelo governo central. A região também é rica em óleo, com a descoberta de petróleo em Qara Shuk e Suwaydiya em 1957, que levou a um medo de separação curda, visto a riqueza esperada pelo mineral, já nos anos 1960 o governo instaurou uma lei que confiscava terras curdas e as dava à agricultores árabes para assim garantir a “predominância árabe” contra a “ameaça curda” (ABDULLA,2012).

Em 2000, ainda segundo o autor, o presidente Hafiz Al Assad morre, sendo sucedido pelo seu filho Bashar Al Assad, que afirma que a nação curda é parte da história síria. A política de opressão²⁴ por parte do governo parecia ter se transformado de uma mais

²⁴ Na Síria também houve uma proibição da utilização do idioma curdo para publicação, numa tentativa de assimilar os curdos à maioria árabe (ABDULLA,2012), mecanismo semelhante ao utilizado pela Turquia.

combativa para uma linha menos rígida, também por conta do medo de Damasco de uma ação militar estadunidense pós-invasão do Iraque em 2003 (ABDULLA, 2012).

Após o começo da guerra civil síria de 2011 o governo de Al Assad perdeu o controle de diversas regiões do país, se retirando do norte de maioria curda em 2012 que seria controlado pelo PYD, com o estabelecimento das Regiões Autônomas Democráticas sob os cantões de Afrin²⁵, Kobanê e Al Jazeera (TABORDA; ADAM, 2016)

Nesse sentido, de acordo com Taborda e Adam (2016), em virtude do vácuo de poder proporcionado pela guerra, o projeto de Rojava, que pôde se espelhar nas experiências de partes de Bashur e Bakur, progrediu sem as frequentes interferências externas.

Segundo Ribeiro (2015), em 2012, a partir de uma reunião entre membros do PYD e do Conselho Nacional Curdo (KNC), foi fundado o Comitê Supremo Curdo (DBK), que tinha por objetivo governar o território de Rojava em meio a guerra. Sob a liderança do KNC que se encontrava o braço armado territorial, a Unidade de Proteção do Povo (YPG) e sua unidade irmã, a Unidade de Proteção das Mulheres (YPJ). Ambas as unidades costumam ser retratadas na mídia, em especial a YPJ, pelo combate ao Daesh, como no exemplo da defesa de Kobane, em 2014. Essas unidades de combate são complementares, onde o foco, de proteção das pessoas e dos valores de Rojava, está fundamentado nos princípios da autodefesa, da crítica e da autocrítica (RIBEIRO, 2015).

Como explicam Dirik et al (2017), com a chegada de novos grupos ao território e o aumento de poder desses, aos poucos o KNC começa a se desintegrar. Assim, para aglutinar os novos grupos e tudo o que já tinha sido criado, diz Ribeiro (2015), em 2012 a população de Rojava coletivamente instituiu o Movimento da Sociedade Democrática (TEV-Dem) para administrar as regiões autônomas do Curdistão sírio, colocando em prática o confederalismo democrático, conceito que será analisado posteriormente neste trabalho. O TEV-Dem opera “(...) implementado um forte sistema de conselhos e comunas que deliberam sobre as demandas locais sempre numa estrutura de democracia radical de base.” (RIBEIRO, 2015, p.68), com as YPG e YPJ²⁶ estando sob seu guarda chuva.

Esse modelo político opera diariamente com base no confederalismo democrático e para tal seu modo de exercer a atividade política funciona de forma mais descentralizada. Primeiramente foram criados os Conselhos Populares, que têm como menor — porém mais

²⁵ A região de Afrin é chamada de Kurd Dagħ, segundo Schmidinger (2019) que significa “montanha dos curdos”.

²⁶ Além das Unidades de Proteção existe também os Asayish, que peram como uma equipe de proteção civil, atuando em grande parte na fiscalização de estradas. (DIRIK et al, 2017).

importante — unidade as Comunas²⁷, onde todos se reúnem em assembleia buscando alcançar o consenso e prezando pela participação direta e onde o número de participantes costuma ser entre vinte e duzentas pessoas. Existem algumas obrigações na participação das comunas, com a obrigatoriedade de que na sua composição haja ao menos 45% de homens ou mulheres, para que ocorra paridade de gênero, além disso, é necessário também que ao menos 10% das minorias étnicas locais. É na comuna que se debate temas como segurança, resolução de conflitos, economia, etc., além de ser a comuna quem executa suas próprias decisões. Toda comuna elege dois copresidentes, um homem e uma mulher (DIRIK et al., 2017).

Por fim, no mais alto nível organizacional dos Conselhos Populares se encontra o conselho de cantão, ou Assembleia do Povo, onde congregam os delegados escolhidos pela comuna de forma direta, não podendo esquecer também as inúmeras comissões espalhadas por toda a organização política e que dissertam sobre os mais diversos assuntos (DIRIK et al, 2017). A organização política de Rojava é ainda mais complexa do que o compêndio apresentado acima, com outros conselhos e níveis decisórios, todavia, por todo esse projeto de governo que busca suceder o Estado e apresentar uma nova sociedade se encontram os princípios do Confederalismo Democrático.

²⁷ “As comunas normalmente compreendem uma vizinhança, uma rua ou uma vila” (DIRIK et al, 2017, p 57)

2 “MATAR O MACHO”: O PENSAMENTO POLÍTICO-TEÓRICO DE OCALAN E A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA REVOLUÇÃO

Pensar a Revolução que acontece em Rojava — e consequentemente a participação e os direitos das mulheres — é, sobretudo, entender que este é um movimento que busca trazer grupos historicamente marginalizados para o centro do debate político, como as minorias étnicas, a juventude e as mulheres. É também um projeto embebido de uma ideologia política e que se apoia em fundamentos teóricos próprios.

Este capítulo é dedicado aos conceitos de Confederalismo Democrático e Jinealoji, além da participação das mulheres na revolução. Para introduzir a discussão, examina-se brevemente o autor dessas ideias e as críticas feitas a ele.

2.1 *Abdullah Ocalan enquanto teórico*

Segundo Gunter (2018), Abdullah Ocalan, conhecido também por apoiadores como “Apo”²⁸, nasceu em 1949 na vila de Omerli, região curda da Turquia, em uma família de fazendeiros. O autor continua, ao entrar na Universidade de Ancara, onde estudou ciências políticas, Ocalan ingressou em movimentos estudantis, sendo preso por demonstração ilegal em 1970.

Em Ocalan (2016a) é descrito que no ano de 1978, buscando direitos culturais e políticos para a população curda, Ocalan funda o PKK. Em 1984, tem início uma guerra contra o Estado turco se utilizando de táticas de guerrilha, num conflito que resulta em milhares de mortos e que nesse período lhe rendeu a reputação, segundo Gunter (2018), de figura stalinista e terrorista.

Com sua captura em 1999, segundo o subcapítulo em Ocalan (2016a), Ocalan é colocado na ilha-prisão de Imrali, onde foi o único prisioneiro em regime de completo isolamento até 2009, sendo transferido para uma nova parte da prisão que compartilha com outros cinco presos, todavia ainda em regime de isolamento, ficando por vezes sem conseguir falar com seu advogado²⁹.

²⁸ Tio, em curdo.

²⁹ O Comitê para a Prevenção de Tortura do Conselho Europeu levantou questionamentos sobre as condições de encarceramento de Ocalan, o que pode ser encontrado em: <https://search.coe.int/cm/Pages/result_details.aspx?ObjectId=09000016805d640c>. Acesso em 15 de fevereiro de 2023. Também a Corte Europeia de Direitos Humanos classificou em 2005 como injusto o julgamento que levou a seu aprisionamento. Disponível em: <https://hudoc.echr.coe.int/eng#%7B%22itemid%22:%5B%22001-69022%22%5D%7D>. Acesso em 3 de maio de 2023.

Tendo em vista a situação que se encontrava, Ocalan usou das oportunidades que tinha nos tribunais para publicar seus escritos da prisão como parte dos documentos oficiais. Desde seu encarceramento, ele tem publicado diversos livros e panfletos sobre a questão curda e ao se converter de líder político/militar em teórico do movimento, adentrando essa nova esfera muitas vezes reservada apenas à acadêmicos, o lugar ocupado por Ocalan levanta a questão de que tipo de pensador ele é e como se pode entender, ou categorizar, a sua teoria.

Em “Sobre o movimento curdo e o pensamento de Ocalan”, David Graeber (2021) argumenta que seu corpus teórico não condiz claramente com nenhuma categoria intelectual, visto a sua amplitude de temas, mas que seus trabalhos costumam ser desconfortáveis para a academia, quando não ignorados pela mesma, dado que “representam uma forma de pensamento que não é só inseparável da ação, mas também resiste à noção de ser uma forma de pensamento” (GRAEBER, 2021, p. 6)

Para o autor, a academia está habituada à dúvida quanto um pensador que não produz e não pertence ao âmbito acadêmico. Ocalan partiria de um ponto parecido ao de lugares tradicionalmente vanguardistas, como a arte e o jornalismo, trazendo, por exemplo, emotividade para seus escritos, reafirmando, porém, a necessidade do questionamento e do posicionamento cético. Assim, para Graeber (2021), “as palavras de Ocalan são antes de tudo uma forma de ação política, e somente suas consequências podem revelar seu verdadeiro significado” (GRAEBER, 2021, p. 39)

Existem, claro, discussões sobre Ocalan enquanto líder e sobre seu pensamento teórico. Campello (2020) busca fazer paralelo entre o líder curdo e o filósofo Frantz Fanon. Sob a égide da noção de colonialidade, a autora explica que ambos detêm referências teóricas próximas, advindas dos muitos marxismos, mas enquanto Ocalan busca criar um “novo homem” através da exaltação das origens históricas curdas, em especial do feminino e sua relação com a natureza, Fanon, consideraria que “reviver a cultura desintegrada é uma tarefa impossível” (CAMPELLO, 2020, p.42). Esta cultura para qual Ocalan busca voltar estaria “mumificada” pelo colonialismo.

Também Özcan (2006) apresenta outros pontos, como a possibilidade da mudança ideológica do PKK ser apenas tática pragmática ou o hiperfoco dado ao trabalho teórico de Ocalan. Além disso, segundo o autor, grande parte da base do Partidos dos *Trabalhadores* do Curdistão é composta pela classe média e profissionais escolarizados, sem tanta participação da classe trabalhadora de fato.

Por fim, é pertinente também citar o trabalho de Caio Nunes da Cruz (2021), que coloca Ocalan na posição de “intelectual orgânico” partindo de uma interpretação gramsciana,

na qual o intelectual não existe no vácuo e se produz dentro de um grupo específico, de modo que o autor depreende “os intelectuais orgânicos como importantes sujeitos na luta revolucionária, de acordo com suas conexões políticas e organizativas, e sua capacidade de apresentar uma visão de mundo alternativa, uma ideologia alternativa, que dispute o poder da hegemonia” (CRUZ, 2021, p.124)

Abdullah Ocalan, assim, produziu conceitos e debates que giram em torno da ideia de poder, Estado, vivência democrática e o papel da mulher. A próxima parte do trabalho será dedicada às ideias de Confederalismo Democrático e Jinealojî.

2.2 O Confederalismo Democrático e a Jinealojî

Em 2005 Ocalan apresenta a Declaração do Confederalismo Democrático no Curdistão³⁰, que tinha como objetivo apresentar um novo caminho para a causa curda.

Ocalan descreve democracia como “a aplicação de processos democráticos e tomada de decisão desde o nível local até ao global, no quadro de um processo político constante” (OCALAN, 2020a, p.27). O Confederalismo Democrático seria, portanto, a configuração política da modernidade democrática e a alternativa de uma nação democrática, um instrumento para a mudança dos obstáculos impostos pelo sistema Estado-nação da modernidade (OCALAN, 2021). O conceito de confederalismo democrático nos escritos de Ocalan transpassam o mundo das ideias para a implementação de um projeto político.

Antes de qualquer coisa, Ocalan (2020a) classifica a administração dentro deste modelo como administração política não-estatista com métodos de tomada de decisão fundados no consenso coletivo. De modo que:

O Confederalismo Democrático está aberto a outros grupos e facções políticas. É flexível, multicultural, antimonopolista e orientado para o consenso. A ecologia e o *feminismo* são pilares centrais. No quadro deste tipo de autogoverno, torna-se necessária uma economia alternativa, o que amplia os recursos da sociedade, em vez de os explorar, fazendo assim justiça às várias necessidades da sociedade (OCALAN, 2020a, p.21, grifo nosso).

Alguns pontos dessa ideia devem ser analisados com mais atenção. Ocalan (2020a) começa pela participação política, afirmando que é primordial a existência de vários grupos políticos, visto a formação contraditória da própria sociedade. Ele também lembra que o

³⁰ Disponível em: https://bibliotecaanarquista.org/library/declaracao-do-confederalismo-democratico-no-curdistao#fn_back7. Acesso em : 04 de abril de 2023.

projeto político é um sistema que “acumula história e experiência” (IDEM, p.22) de tal modo que pela estrutura multifacetada da sociedade, com construções de tribos, grupos e comunidades, devendo-se, assim, preservar a autonomia. Além disso, reforça que a modernidade democrática é o lar para uma política baseada na ética.

Seguindo esse ritmo, o autor explica a importância da política tornar-se parte da vida cotidiana, fortalecendo a autonomia dos atores sociais, com sólida participação coletiva numa democracia participativa. Ele reforça a relevância do nível local como o nível decisório. Outros aspectos pertinentes são o foco na autodefesa — uma vez que o Estado-nação é baseado na guerra e estruturalmente militarizado, o autor vê a demanda pela autodefesa como proteção, estando esta, porém, sob o controle da sociedade e não se referindo apenas à natureza militar como também entende autodefesa como a manutenção da identidade e consciência política —, no rechaço à hegemonia e no empenho por uma rede global de sociedades civis (OCALAN, 2020a).

Por fim, Ocalan cita cinco princípios do Confederalismo Democrático:

- 1) O direito à autodeterminação das pessoas inclui o direito a um Estado próprio. No entanto, o estabelecimento de um Estado não aumenta a liberdade das pessoas(...).
- 2) O Confederalismo Democrático é um paradigma social não estatal (...).
- 3) O Confederalismo Democrático é baseado na participação das bases (...)
- 4) No Oriente Médio, a democracia não pode ser imposta pelo sistema capitalista (...). A propagação de uma democracia de base é elementar. É a única abordagem que pode ser tolerada por diversos grupos étnicos, religiões e diferenças de classes (...)
- 5) O Confederalismo Democrático do Curdistão também é um movimento anti-nacionalista³¹ (...). Seu objetivo não é a fundação de um Estado-Nação curdo. O movimento pretende estabelecer estruturas federais no Irã, Turquia, Síria e Iraque que estejam abertas a todos os curdos e ao mesmo tempo formem uma confederação nas quatro partes do Curdistão (OCALAN, 2020a, p.34)

Essa ideia/ projeto, o Confederalismo Democrático, se encontra entre um vasto acervo de obras de Abdullah Ocalan e tanto nesse texto como em outros observa-se influências de outros autores e teorias.

Em muitos textos, como em *Sociologia da Liberdade*, Ocalan (2020b) cita Immanuel Wallerstein como influência em seu trabalho, especialmente seu estudo sobre o sistema-mundo capitalista. Wallerstein (2004) explica como a divisão internacional do trabalho proporciona a expansão contínua da riqueza no sistema capitalista e como esse sistema

³¹ No mesmo livro Ocalan afirma que é possível uma coexistência pacífica com os Estados, uma vez que esses últimos respeitem a autoadministração.

capitalista precisa da aliança entre o poder econômico e o poder político, por isso necessita do sistema estatal e da existência de poderes hegemônicos: para manter a acumulação sem fim do capital. Essa análise de Wallerstein, diz Ocalan (2020b), possibilita um melhor entendimento do capitalismo e de como esse sistema afeta os povos que não estão no centro, como também avança na análise de que não existe solução dentro do sistema. Ocalan (2020b), investigando respostas para as perguntas que Wallerstein deixa em aberto, reitera a importância de escapar da modernidade capitalista em busca de uma nova alternativa.

Ao se ler Ocalan, como em sua crítica ao Estado e ao capitalismo, assim como na luta curda em si, a inspiração de Wallerstein se torna quase palpável, tal como a obra de Arrighi, Hopkins e Wallerstein (1989) sobre os movimentos antissistêmicos (movimentos de contestação e combate a hegemonia), a exemplo das lutas por libertação nacional, anticolonial e socialistas, em especial na periferia do sistema-mundo.

Outro autor deveras importante para a construção do pensamento de Ocalan é Murray Bookchin, que é também referenciado em *Sociologia da Liberdade*. Bookchin (1982) pensa que a dominação do homem sobre a natureza advém da dominação que o homem incorre sobre o próprio homem — algo que pode ser claramente observado no entendimento de Ocalan acerca da mulher como uma terra dominada. A ecologia social de Bookchin, assim, desafia a própria ideia de hierarquia. Talvez uma das propostas de Bookchin mais fáceis de reconhecer no pensamento de Ocalan — e que pode ser bem vista na organização social de Rojava — é o municipalismo libertário. Bookchin (1984) considera o município o espaço político mais importante, é nele que a vida social se desenvolve. Com o passar do tempo, a gestão da cidade-*polis* tornou-se a gestão do Estado, que na atualidade é um Estado totalitário. Sendo assim, a autogestão se coloca como de extrema importância para tornar o indivíduo um ser ativo e, conseqüentemente, político. Portanto, para o autor ou todo cidadão pode participar ativamente, através de assembleias populares, ou o Estado possui todo poder político (Bookchin, 1984).

Janet Biehl, colaboradora e companheira de Bookchin, explica o pensamento do filósofo anarcossocialista e sua relação com o líder curdo. Biehl (2015) traça paralelos entre ambas as trajetórias, com Bookchin também tendo abandonado o marxismo stalinista pelo socialismo libertário. Ela acredita que “ambos os homens compartilhavam uma mentalidade dialética, que herdaram do seu passado marxista em comum”³²(BIEHL, 2015, p.34, tradução

³² “Both men shared a dialectical cast of mind, inherited from their common Marxist past.”

nossa). A autora também enfatiza que além do passado, eles compartilhavam ideais de vida comunitária, narrativas civilizacionais — com Bookchin nomeando “sociedades orgânicas” as formas comunais primitivas e Ocalan apelidando-as de “sociedades naturais”— além do entendimento da Mesopotâmia como berço da civilização.

Há também traços da influência de Friedrich Nietzsche e Michel Foucault em suas críticas à modernidade nos escritos de Ocalan, assim como a óbvia inspiração sobre o entendimento do capital que este retira de Karl Marx.

A ideia de Confederalismo Democrático, assim, nasce da mudança ideológica de Ocalan após sua prisão, bem como depois de travar contato com outros autores e filósofos. O confederalismo é o modelo pelo qual a revolução de Rojava se guia. Todavia, é pela libertação da mulher que uma nação se torna verdadeiramente livre e, conseqüentemente, democrática.

Em busca das raízes da opressão sofrida pelas mulheres, Ocalan (2016) dedica um livro à análise de como a liberdade pôde ser substituída pela escravidão feminina. Para isso, ele estipula previamente que essa opressão é estabelecida primeiro ideologicamente, depois por intermédio da força e por último pela apropriação econômica. Contudo, nem sempre a sociedade se organizou dessa forma.

Para o autor, na era neolítica, que apresentou à humanidade avanços como a revolução agrícola e as raízes do comércio, a mulher era parte central da vida em sociedade, com essas legando à posteridade o cultivo das plantas e alguns de seus usos medicinais, a domesticação dos animais, a fabricação de instrumentos etc., bem como com o culto da Deusa adquirindo um local social fundamental. Essa Deusa era sobretudo uma deusa-mãe, que para Ocalan (2016) não representa apenas a fertilidade, mas sim o papel da Mãe como símbolo de autoridade e respeito. Desse modo, “a verdadeira razão da longevidade do conceito de mãe é o fato de que é concretamente ela que forma a base do ser social, o *humano*; não simplesmente a capacidade abstrata de dar à luz” (idem, p.31, grifo nosso)

Durante esse período de um socialismo primitivo, a sociedade matriarcal não permitia a existência do agente essencial para o nascimento da divisão social — a propriedade privada —, o que possibilita a igualdade. A não-existência da propriedade significava o imperativo da coletividade e do compartilhamento. Fazia-se presente também uma maior relação com a natureza, que era entendida como materialmente pertencente ao meio, num amálgama de divindades atuantes. Assim, é possível “[...] chegar a uma compreensão melhor da essência da vida coletiva se reconhecemos que estava baseada na metafísica da santidade e da divindade, que partia da reverência à mãe-mulher” (idem, p.32).

Nesse período, ao passo que a mulher controlava o alimento — e deste modo o excedente — o homem controlava a caça. Assim que este último foi melhorando suas técnicas e aumentando seu status, juntou-se aos sábios e xamãs — com sua autoridade espiritual — e começaram a desenvolver o que seria a nova ideologia dominante, a ideologia patriarcal. Essa aliança não só estabeleceu o domínio ideológico sobre a comunidade, como instaurou uma “cultura” da guerra, visto que a caça e a defesa da coletividade pressupõe algum tipo de militarização, o que reforça a hierarquia. Enquanto anteriormente a mãe e os anciãos eram respeitados voluntariamente, a nova ordem parte para a autoridade com o emprego do uso da força que por sua vez introduz as opressões (idem), no que diz o autor:

O desenvolvimento da cultura da sociedade neolítica, combinado com as novas técnicas de irrigação artificial, proporcionou o produto excedente requerido para o estabelecimento de nova sociedade. Foi principalmente mediante a posição e o poder recém-adquiridos pelo homem que a sociedade urbana, formada em torno do produto excedente, se organizou em forma de *Estado* (OCALAN, 2016, p.34, grifo nosso).

Esse homem, que ficava encarregado da caça, começa exercendo sua autoridade sob o eixo familiar e após sua aliança com os outros grupos citados acima pôde estabelecer um governo autoritário que Ocalan (2016) vai chamar de sociedade de culto que giram em torno deste “homem forte”, onde “[...] exalta-se o homem até o ponto de deificá-lo como criador do céu e da terra” (OCALAN, 2016, p.37). Este homem não é só o governante por excelência, ele também é o proprietário da família e dos filhos, com os direitos de paternidade onde a *propriedade privada* seria passada para os *filhos*. Assim, o objetivo para a dominação das mulheres foi alcançado: agora o homem, chamado frequentemente pelo autor de macho, é aclamado em uma sociedade feita para ser masculina, enquanto à mulher é reservado o lugar do privado e da obediência. O novo sistema, o sexismo hierárquico, se torna a base para todas as novas formas de opressão. Primeiro se tornou imperativo realocar a mulher ao doméstico, transformá-la em “donas de casa”. Essa é, para o autor, a primeira ruptura sexual³³.

A segunda grande ruptura sexual, segue Ocalan (2016), se configura no estabelecimento da hegemonia de religiões monoteístas: enquanto antes se tinha vários deuses e *deusas*, agora existiria apenas um, cuja divindade está no masculino, com as mulheres figurando nas periferias da religiosidade.

³³ O autor parte da noção de revolução e contrarrevolução advinda do materialismo histórico para entender os momentos na história onde houveram acentuadas mudanças nas relações entre homens e mulheres.

Faz-se importante também citar outros pontos do pensamento de Ocalan, como a importância dada à relação entre família³⁴ e Estado, na qual dentro de cada família o homem-pai seria o governante, tornando o núcleo familiar uma espécie de proto-Estado. É na família que o homem estabelece primeiro seu poder. Ademais, o Estado também é sustentado pelo trabalho não remunerado da mulher³⁵, que além disso serve para a reprodução da população. O capitalismo também é um aspecto presente em Ocalan e que serve como uma força opressora contra o feminino. Para o autor, esse sistema é a culminância de todos os séculos de exploração e, junto com o Estado-nação, representa “[...] o monopólio do macho tirânico e explorador” (OCALAN, 2016, p.59). É necessário ao capitalismo, diz o autor, que as organizações que se baseiam na mulher-mãe desapareçam, visto que sociedades democráticas não permitiriam a busca infinita pelo lucro, como no exemplo da caça às bruxas da Idade Média, com a substituição da sociedade agrária. Além disso, o capitalismo seria bastante eficaz em explorar a mão de obra barata feminina.

Toda essa ideologia, o patriarcado explorador, se reproduz na relação das mulheres com os homens, sendo deste modo, um problema também masculino. Esse “macho dominante” é abjeto no relacionar com as mulheres porque continua a desempenhar um papel de violação na sua sanha por poder. Assim, o estupro estaria associado com a dominação (OCALAN, 2016). Sendo o homem quem agride é o homem que deve reavaliar seu papel na sociedade. Portanto, o autor vê a necessidade de “matar” esse macho dominador para eliminar também todas as formas de opressão de modo que essa revolução/morte do macho opressor significa também a liberdade masculina, visto que

O homem tornou-se um Estado e o converteu na cultura dominante. As opressões de classe e sexual se desenvolvem em conjunto; a masculinidade gerou um gênero governante, uma classe dirigente e um Estado soberano. Ao analisar o homem nesse contexto, fica claro que devemos aniquilar a masculinidade (OCALAN, 2016, p.67)

A terceira ruptura sexual seria, então, contra esse homem, para que a liberdade seja atingida, uma vez que, para o autor, a democracia precisa da libertação feminina.

Muitos conceitos e pontos presentes na visão de Ocalan sobre a gênese da opressão feminina e a necessidade de ruptura desse sistema podem ser também achados e analisados sob as lentes de outros pensadores. Já no século XVIII o filósofo iluminista Jean-Jacques

³⁴ Em seu texto Ocalan não advoga pela dissolução da família, mas pretende que essa seja reformulada.

³⁵ Em O ponto zero da revolução Silvia Federici (2019a) aborda a questão da demanda do Estado capitalista pela exploração do trabalho doméstico não remunerado feminino, usando para isso artifícios de uma suposta natureza feminina doméstica. O tema é retomado por Federici (2021) em uma coleção de artigos reunidos n'O patriarcado do salário.

Rousseau (1999) procura entender a raiz da desigualdade, argumentando que o homem em seu estado de natureza estava contente, era guiado pela autopreservação e também tinha compaixão pelo próximo, até a instauração da propriedade privada, que o autor aponta como a origem da desigualdade social e de tantos outros males. Ele seria o pioneiro do que seria o socialismo moderno. O objetivo do texto de Rousseau era responder ao questionamento da academia de Dijon sobre a fonte da desigualdade e se ela pode ser aceita pela lei natural. O que o autor não faz, entretanto, é advogar pelo fim do patriarcado³⁶.

Do mesmo modo, Friedrich Engels, agora no século XIX, também escreve sobre a propriedade privada. Engels (2019) argumenta que da propriedade privada advém a oposição de classes e, de modo semelhante ao pensamento de Ocalan, a opressão do feminino, visto a necessidade de passar essa propriedade pela linha paterna. Por toda *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, publicado em 1884, encontram-se trechos e argumentos que apoiam as explicações dadas para o surgimento da opressão enfrentada pelas mulheres em Ocalan (2016).

Engels (2019) primeiramente categoriza os tipos de famílias em: família consanguínea, punalua, pré e monogâmica. O autor busca na história da civilização entender o desenrolar dessas relações familiares e durante sua argumentação se faz possível concluir que anteriormente as mulheres ocupavam papéis de maior destaque na sociedade e tinham mais liberdade dentro dos seus próprios relacionamentos. Conforme se caminha para a família monogamia — com a obrigação da fidelidade sendo imposta apenas sobre as mulheres, que tem sua sexualidade restringida — vão se desenvolvendo a divisão social do trabalho e o estabelecimento do local do feminino enquanto o de mãe e dona de casa (ENGELS, 2019).

Em seu texto, Engels (2019) depreende que a opressão feminina foi o resultado histórico do contínuo rebaixamento das mulheres e que na família moderna têm-se um reflexo das dominações experienciadas na sociedade pelas classes mais baixas de tal modo que “na família, o homem é o burguês e a mulher representa o proletário” (IDEM, p. 82).

Também Silvia Federici questiona a forma em que a degradação do feminino decorre usando o exemplo da caça às bruxas, também citado por Ocalan (2016). Federici (2019b) descreve como os cercamentos das terras comunais, que levaram também à privatização das mesmas, contribuem para o fenômeno dos julgamentos de mulheres ditas bruxas, mulheres essas que tinham na terra um local de importância econômica e social, e que o capitalismo

³⁶ Rousseau vai tratar em *Emílio, ou Da Educação*, de 1762 sobre a educação das mulheres e quem seria o modelo de mulher.

incipiente precisava para se produzir. A autora esclarece também a necessidade que surgiu de controlar não só a terra, mas também o corpo feminino, criando o papel da mulher obediente e recatada que deveria ser performado:

Na figura da bruxa as autoridades puniam, ao mesmo tempo, a investida contra a propriedade privada, a insubordinação social, a propagação de crenças mágicas que pressupunham a presença de poderes que não podiam controlar, e o desvio da norma sexual que, naquele momento, colocava o comportamento sexual e a procriação sob domínio do Estado (FEDERICI, 2019b, p. 53-54).

Outra autora que analisa as origens das estruturas patriarcais é Gerda Lerner. Em *A criação do patriarcado* Lerner (2019) argumenta que essa estrutura social não é um dado natural, mas foi criado e construído socialmente. Como Ocalan, a autora estuda a região da Mesopotâmia para observar as condições nas quais o patriarcado pôde prosperar, como a intensificação da agricultura, a centralização de poder e o papel da religião, o que leva a uma concentração de poder nas mãos dos homens, e o declínio das mulheres.

O papel da mulher, somado muitas vezes à crítica ao capitalismo, se faz presente também no pensamento de Thomas Sankara, líder da revolução de Burkina Faso e primeiro presidente do país. Similarmente à Ocalan, Sankara reflete a situação feminina e a importância da participação política e social. Em *A libertação das mulheres - Uma exigência do futuro*, Sankara (2022) estabelece que com a propriedade privada é introduzida também a escravidão, pois que o homem agora não sendo só o dono da terra, mas também dos seus escravizados, da sua família e da sua mulher. A subjugação feminina não é uma característica biológica, mas uma criação social que se reproduz nas obrigações que são colocadas sobre as mulheres, com a sociedade explorando-as como força de trabalho e pela sua capacidade reprodutora, diz o autor. Sankara (2022) discursa sobre a criação da União das Mulheres de Burkina e sobre a importância da participação feminina na organização e na militância, reforçando a indispensabilidade da emancipação feminina, visto que “não haverá verdadeira revolução social até que a mulher seja libertada. Que meus olhos nunca tenham que ver uma sociedade onde metade das pessoas permaneça em silêncio.” (SANKARA, 2022, p.40).

Saber como a opressão feminina se desenvolveu e como a sociedade se estruturou em torno dela é necessário, assim como é elaborar estratégias que visam transformar essa realidade. Com esse intuito, Ocalan (2016) argumenta que é preciso vencer a dominação também no campo ideológico, buscando alcançar o poder político para que seja estabelecida uma política democrática que visa derrubar as relações de poder que subjugam as mulheres.

Para isso, o autor propõe a criação de um movimento fundamentado na “ciência da mulher”, a *jineolojî*³⁷.

As ciências sociais, diz o autor, frequentemente ignoram questões que concernem as mulheres em razão do “pensamento hegemônico da civilização e da modernidade e as estruturas da cultura material” (OCALAN, 2016, p.72). Assim, “as mulheres, como o elemento principal da ética e da sociedade política, têm de desempenhar um papel crítico na formação de uma ética e de uma estética da vida que reflita a liberdade, a igualdade e a democratização. A ciência ética e estética é parte integrante da *jineolojî*” (idem).

Zîlan Diyar busca definir a *jineolojî* conceitualmente e entender sua relação com as ciências sociais. Diyar (2021) começa estabelecendo que para mudar a sociedade se faz necessário mudar sistematicamente a mentalidade, sendo a *jineolojî* o caminho. A autora afirma que o capitalismo mutila conceitos para atender às suas necessidades, como no exemplo dado de “mulher” (que a autora coloca como a primeira de todas as formas que o universo criou e que é a combinação de todos os elementos da realidade) e “ciência”, que seria o resultado da mente social que se converte em uma força para a mudança. Deste modo, ela reforça a necessidade de trazer as mulheres para a ciência. A própria conexão da *jineolojî* com as ciências sociais é um ponto válido para análise.

Diyar (2021) trata de questionar as ciências sociais que lidam com a sociedade como se esta fosse um objeto, o que para a autora coloca apenas o pesquisador como sujeito. Assim como opõem-se à rigidez de leis universais instituídas para a sociedade, visto que cada problema tem uma sua complexidade específica.

Jineolojî, a autora reforça, é um conceito curdo que situa a mulher no centro do debate e em todas as esferas da vida, estuda o reflexo da mulher na sociedade, na cultura, na natureza e na sua identidade. Trata-se, segundo sua interpretação, não de uma ramificação da sociologia da liberdade, e sim de uma forma de ativar a filosofia da sociologia da liberdade baseando-se na mulher por meio da validação e inclusão das experiências e dos conhecimentos adquiridos em sua epistemologia.

Jineolojî é por vezes citada como “feminismo curdo”. Diyar (2021) explica, todavia, todavia, que o estudo da *jineolojî* vê limitações no feminismo³⁸, como o foco nas academias e o fato de não ser dada tanta importância às relações entre liberdade e organização. Porém a

³⁷ Em curdo a palavra *jîn* significa mulher.

³⁸ Importante notar que outras variações do feminismo, como o feminismo negro ou também o feminismo islâmico, fazem observações ao feminismo clássico e liberal. Existe também o Mulherismo de Alice Walker (1983) e Layli Phillips (2006), que se coloca como alternativa ao feminismo, que entende como incompleto para as vivências das mulheres negras.

jineolojî não se coloca como uma alternativa ao feminismo e acredita que existe um laço entre ambos que pode ser benéfico. A jineolojî tem uma epistemologia própria que, apesar de usar a feminista como fonte, se estabelece nas biografias femininas assim como em pesquisas acadêmicas, tendo como objetivo elucidar as deturpações relativas à existência das mulheres, rejeitando o positivismo e respaldando seus métodos na suplantação da separação entre sujeito e objeto.

Essas ideias e conceitos se materializam na prática de Rojava e a progressiva participação política das mulheres pode ser utilizada para essa análise.

2.3 Colocando o confederalismo na prática: as mulheres na revolução

Sendo o sexismo uma construção social global, seus efeitos são sentidos por todas as regiões, inclusive o Curdistão. Segundo Ecem Hazal Öksüzömer (2016), após a proclamação da república turca as mulheres começaram progressivamente a obter mais direitos políticos e sociais, porém nem todos os direitos se aplicavam às mulheres curdas, muitas delas em zonas rurais e que existiam dentro da incerteza da não-estatalidade, sendo a maternidade o único papel disponível para ser desempenhado.

Com o aumento da violência contra os curdos após o golpe militar de 1980, diz a Öksüzömer (2016), os papéis sociais vão aos poucos se modificando. Muitas mulheres viram seus parentes serem presos e desaparecidos e quando podiam vê-los não lhes era permitido usar qualquer outra língua que não o turco, que muitas delas não sabiam. Os anos 1980 podem ser entendidos como o começo de uma maior participação do movimento de mulheres, que vão se intensificar com a participação em guerrilhas nos anos 1990 (idem).

Neste contexto, nomes como Leyla Qasim — segundo Öksüzömer (2016), uma mulher curda que foi presa e executada por separatismo no Iraque em 1974 após tentar sequestrar um avião para chamar atenção para a situação curda — e Sakine Cansiz — de acordo com Avsar (2020), nascida de pais que testemunharam o Massacre de Dersim³⁹, foi uma das fundadoras do PKK, sendo presa e torturada pela Turquia e assassinada em Paris em 2013 em crime ainda sem solução e que traz questionamentos sobre a autoria. Sakine Cansiz

³⁹ Segundo Kieser (2011) foi uma campanha militar que começou em 1937 e durou um ano contra a província majoritariamente curda anteriormente chamada Dersim em razão de uma revolta contra a reassentamento que visava homogeneizar o país. O massacre resultou em dezenas de milhares de mortos, muitos outros deslocados e a suspeita sobre o uso de gás envenenado contra a população pela Turquia. Mais pode ser lido em: <https://www.sciencespo.fr/mass-violence-war-massacre-resistance/en/document/dersim-massacre-1937-1938.html#title0>

entendia que a liberdade feminina era essencial para a revolução — são frequentemente lembrados no imaginário curdo.

Para Ribeiro e Gugliano (2021), o aumento da participação política das mulheres curdas permitiu que questões relativas a gênero começassem a figurar em debates e favoreceu a criação de organizações como a União das Mulheres Patrióticas pelo Curdistão (YJWK) em 1987 na Alemanha, que buscava a independência do Curdistão, enquanto também questionava o papel da mulher dentro da militância curda. Segundo os autores, a luta armada forneceu também a possibilidade de combater as opressões impostas pelo patriarcado, sendo em 1993 o estabelecimento das primeiras unidades de combate unicamente femininas. Como exemplo pode-se mencionar a União das Mulheres Livres do Curdistão (YJAK), que posteriormente foi rebatizada de YJA-Star.

Já em 1999, ainda segundo Ribeiro e Gugliano (2021), é criado o Partido das Mulheres Trabalhadoras do Curdistão (PJKK), futuramente Partido da Libertação da Mulher (PJA). Em 2005 é instituído o Alto Conselho das Mulheres (KJB), que buscava aglomerar as variadas unidades e organizações femininas nas quatro partes do Curdistão, e que é absorvido pela Comunidade das Mulheres Curdas (KJK) em 2014, unificando as diferentes articulações de mulheres da região. Já em Rojava é formada a União Estrela das Mulheres Livres (Yekîtiya Star) em 2005, que altera seu nome para Congresso Estrela (Kongra Star) em 2016. A organização utiliza-se de cursos e palestras com foco na *jineoloji* em prol de uma sociedade democrática e não patriarcal (RIBEIRO; GUGLIANO, 2021)

Talvez uma das organizações mais famosas seja a Unidade de Defesa das Mulheres (YPJ), definida por Cemgil e Hoffmann (2016) como uma unidade militar exclusivamente feminina e que “serviu para emancipar as mulheres em uma sociedade outrora extremamente conservadora, onde o patriarcado ainda é uma forte influência na vida social⁴⁰” (CEMGIL; HOFFMANN, 2016, p.66, tradução nossa).

⁴⁰ “has also served to emancipate women in an otherwise extremely conservative society where patriarchy is still a strong undercurrent in social life”.

Figura 2 - Combatentes da YPJ.



Fonte: <https://contrapontodigital.pucsp.br/noticias/ypj-conheca-mulheres-curdas-que-lutam-pela-independencia-e-combatem-o-patriarcado-e-o> Acesso em :15 fev.2023

A YPJ frequentemente ilustra revistas e artigos da grande mídia. Para Schäfers e Neven (2017) as mulheres são regularmente retratadas por esses veículos como guerreiras que combatem o autoproclamado Estado Islâmico, o que para os autores apresenta as mulheres curdas como agentes decisórias apenas quando estas se encaixam nos valores liberais ocidentais. Simsek e Jongerden (2021) mostram a representação orientalista no discurso midiático, onde o Oriente Médio é um lugar de medo e violência, e essas mulheres e a democracia não estatal que elas representam são silenciadas por uma imagem que agrada ao ocidente⁴¹.

Outras organizações dignas de nota são as academias para o estudo da jineolojî, a “casa das mulheres” — local que acolhe mulheres que sofreram diversos tipos de violência —, o Conselho de Mulheres para a Justiça Social — conselho subordinado ao Congresso Estrela, que promove a resolução de conflitos, supervisiona toda organização autônoma sob a perspectiva de gênero, além de ser dividido em comitês e administrado apenas por mulheres— e por fim, existem também as cooperativas cujo objetivo é a autonomia econômica feminina.

A resistência feminina frente ao patriarcado se materializou, por fim, na construção da Jinwar, ou vila da mulher, em Rojava que, segundo Fabiana Cioni (2019), é um lugar onde as mulheres vivem comunalmente, ecologicamente e sem hierarquia.

⁴¹ Como no caso de Asia Ramazan Antar, que foi nomeada “Angelina Jolie do Curdistão” e teve sua foto replicada inúmeras vezes e sua aparência constantemente mencionada, mesmo após a sua morte combatendo o Daesh. Exemplo de notícia: <https://www.dailymail.co.uk/news/article-3777518/Angelina-Jolie-Kurdistan-dies-battling-ISIS-Woman-fighter-resembling-Hollywood-superstar-killed-clash-jihadists-Syria.html> Acesso em 7 de abril de 2023.

A revolução de Rojava frequentemente é referenciada como a revolução dentro da revolução, porque não se trata apenas de autonomia e vivência não estatal, como também de uma experiência ideologicamente embasada e que tem nos direitos das mulheres um dos seus pontos chaves.

3 “A SOCIEDADE SÓ SERÁ LIVRE QUANDO AS MULHERES O FOREM”: OS DIREITOS DAS MULHERES E ROJAVA

Os pressupostos teóricos e pensamentos de Ocalan permeiam toda a revolução em curso em Rojava, um dos pontos que se destaca, entretanto, é a ênfase dada à necessidade de afirmação e proteção de direitos inalienáveis das mulheres. Apesar do longo e árduo caminho enfrentado por movimentos feministas pelo reconhecimento da universalidade dos direitos das mulheres, frequentemente tais direitos não são reconhecidos ou simplesmente desrespeitados, sendo facilmente identificados os atos praticados por entidades estatais.

Isto posto, o capítulo a seguir discutirá a evolução dos direitos das mulheres e seu entendimento no cenário internacional; a conexão entre o contrato social, frequentemente entendido como um marco fundador da sociedade civil; a estrutura do contrato social de Rojava e, por fim, os direitos das mulheres no Curdistão sírio.

3.1 *A evolução dos direitos das mulheres*

A forma como a sociedade diferencia, e, conseqüentemente, trata homens e mulheres é visível tanto em relatos como em números. De acordo com a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, a violência baseada no gênero consiste em:

qualquer acto de violência baseada no gênero do qual resulte, ou que possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, incluindo ameaças de tais atos, coerção, ou privação arbitrária de liberdade, ocorrendo na vida pública ou privada.” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1993, p.2).

De mesmo modo, a Organização Mundial da Saúde estima que em 2018 cerca de 30% das mulheres tenham sido vítimas de violência física e/ou sexual mundialmente.

Essa violência é focada em um tipo específico de corpo, o feminilizado. Judith Butler (2018) argumenta que a classificação “mulher” é uma identidade construída pela sociedade e que é performada e repetida através de rígidas normas sociais para criar uma ideia de naturalidade, não sendo algo estático. É importante também citar quem é essa mulher, lembrando, por exemplo, de como a raça incide sobre o corpo feminino, no que Kimberle Crenshaw (2002) explicando o conceito de interseccionalidade, vai pensar as opressões como simultâneas e sobrepostas. No que afirma Crenshaw:

Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são 'diferenças que fazem diferença' na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. Tais elementos diferenciais podem criar problemas e vulnerabilidades exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, ou que afetem desproporcionalmente apenas algumas mulheres. (CRENSHAW, 2002, p.173)

A própria Butler expõe que o gênero “(...) nem sempre se constituiu de maneira coerente (...) e porque o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas” (BUTLER, 2018, p.20), isto é, adicionar o pensamento interseccional à análise feminista de gênero não é só importante como é indispensável.

Já a teórica feminista Joan Scott (1986) também vai entender gênero como um conjunto de normas sociais necessárias para preservar as relações de poder estabelecidas entre homens e mulheres. Desta forma, os homens se estabelecem como “detentores do poder de designar condutas como corretas ou não, contam com a permissão ou, ao menos, a tolerância social para penitenciar aquilo que lhes simboliza um erro, sobretudo mediante o emprego da violência” (ZANATTA; SCHNEIDER, 2017, p.76).

Assim, como explica Maria Teles (2017), essa violência é produto dos papéis sociais empregados compulsoriamente sobre homens e mulheres, não sendo naturais, e mesmo que essa situação esteja presente em todos os países do mundo — como nos exemplos da autora de um milhão de mulheres que buscam hospitais anualmente por causa de violência baseada no gênero nos Estados Unidos, nas quatro milhões de mulheres que sofrem anualmente esse tipo de abuso na Europa ou nas meninas e mulheres que têm o clítoris amputado para limitar o prazer sexual no Egito e outros países — tornando esse o “fenômeno mais democraticamente distribuído na sociedade” (TELES, 2017, p.26), as mulheres têm o direito de, dentro tantos outros, existir e viver livre de violência. Esses direitos são garantidos pelos parâmetros internacionais de direitos humanos que se convencionou chamar de direitos humanos das mulheres.

Não é nada nova a concepção de que existem direitos que são inerentes à condição de ser humano, como elucidam Fonseca, Cacao e Jorgensen (2012). Essa ideia na verdade data ao menos da tradição greco-romana, com uma associação mais profunda com a participação política que esse cidadão, sempre homem — como pontuado pelos autores— exercia na *polis*. Já na Idade Média, continuam Fonseca, Cacao e Jorgensen (2012), a compreensão de

humanidade, e com ela a ideia de igualdade, surge com a Igreja, visto que todos seriam iguais diante de Deus, mantendo-se, entretanto, o componente patriarcal.

Esse ideário cristão vai ser modificado com o Iluminismo: filósofos do período passaram a entender que existia um estado de natureza que o homem abriu mão para se proteger, e ao firmar um contrato social onde viveriam em sociedade, teriam direitos que seriam protegidos. Esses direitos foram assegurados pelo acordo acertado, que foi possibilitado pela razão. Esses direitos naturais, reforçam os autores, já eram compreendidos como "direitos dos homens"⁴², o que mostra como a ideia de direitos humanos já poderia ser mencionada.

O conceito moderno de direitos humanos pode ser encontrado primeiramente, como revela Teles (2017), na Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776) e na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) que, após os eventos revolucionários, começam a repensar a condição da pessoa humana. Todavia, é com os horrores da Segunda Guerra Mundial, em especial com o Holocausto, que o conceito ressurge (idem). Em 1948 é promulgada a Declaração Universal dos Direitos Humanos⁴³ pela Assembleia Geral das Nações Unidas, “proclamando direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais” (TELES, 2017, p.9). Neste documento as mulheres são citadas três vezes, todas elas para fazer contraponto ao homem. Apesar de referenciadas, “durante muitos anos, a avaliação sobre o cumprimento dos direitos humanos não tratou especificamente das violações aos direitos humanos das mulheres” (BARSTED, 2001, p.2)

Já nos anos 1960, elucida Leila Barsted (2001), variadas convenções e tratados — como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos de 1966, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais também de 1966 e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (ou Pacto de São José da Costa Rica) de 1969 — começaram a incorporar os termos “mulher” e “homem” em seus textos.

Em 1979⁴⁴ é aprovada a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW, na sigla em inglês), que tinha no seu escopo “áreas como trabalho, saúde, educação, direitos civis e políticos, estereótipos sexuais,

⁴² Esse sujeito de direito marcado no discurso, o homem, já vai ser questionado mesmo nos séculos XVIII e XIX, com a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, de Olympe de Gouges, que visava contrapor a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, e a Declaração dos Direitos e Sentimentos, para listar alguns.

⁴³ Delegadas de muitos países participaram em alguma medida da Declaração dos Direitos Humanos, com a indiana Hansa Mehta sendo creditada por alterar o trecho “todos os homens” para “todo ser humano” do primeiro artigo da declaração. Leitura disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>

⁴⁴ É importante também notar o contexto da época, em meio à segunda onda do feminismo.

prostituição e família, essa Convenção foi o primeiro instrumento internacional de direitos humanos especificamente voltado para a proteção das mulheres” (BARSTED, 2001, p.2)

A CEDAW, conforme explicação de Grazielly Baggenstoss (2017), é vista por especialistas como o documento internacional de direitos das mulheres, visto que traz ao palco internacional não só o tema, como propostas para o fim da violência:

Em virtude do caráter universal dos direitos humanos, com a tentativa de ampliar a ideia de direitos humanos com o reconhecimento da igualdade da mulher, os Estados-partes obrigam-se a promover educação para a modificação, em seus territórios, dos padrões sociais e culturais de conduta individual, visando a eliminação de preconceitos e práticas baseadas na ideia da inferioridade ou superioridade de gênero. Além disso, busca-se a quebra de padrões mentais que originem, estimulem ou reforcem a desigualdade de gênero, tendo em vista que se entende que as práticas sociais, as normas jurídicas e à naturalização da desigualdade, por estereótipos, por exemplo, dão ensejo às limitações sociais, legais, políticas e econômicas que impedem o desenvolvimento das mulheres. (BAGGENSTOSS, 2017, p.20).

Rodriguez (2008) explica que a década de 1990 trouxe consigo um aumento da discussão em torno do tema, fortemente estimulado por grupos feministas, como a Conferência Mundial de Direitos Humanos de 1993 em Viena, onde mulheres do oriente e ocidente buscaram unir suas propostas de modo a incluir na Declaração Universal os direitos humanos das mulheres. É na Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, de 1995, que as mulheres refutaram a exclusão persistente que sofriam de maneira a alcançar a plena cidadania e estabelecendo instrumentos que serão usados para pressionar os governos⁴⁵ em prol de mudanças relativas à desigualdade de gênero (idem), sendo essa uma luta histórica não só do movimento feminista, como das mulheres como um todo. A autora argumenta que a Declaração Universal dos Direitos Humanos é fundamentada na concepção do *homem branco do ocidente como o ser humano universal*⁴⁶ (idem). Sendo assim, se faz necessário uma nova adequação dos instrumentos internacionais às necessidades femininas. Diz a autora:

O paradigma masculino do Humano implica na hegemonia do poder patriarcal, que se expressa não só na linguagem mas também no invisível exercício cotidiano do poder de opressão sobre as mulheres e na sutil aceitação cultural da subordinação. Considerando, então, que quando se fala

⁴⁵ O foco aqui está na transformação dentro da estatalidade, o que, de acordo com as teorias do movimento curdo de Rojava, não garantirá a plena liberdade feminina.

⁴⁶ Em *Pele negra, mascaras brancas*, Frantz Fanon (2008) discute como o colonialismo e o racismo constroem apenas o homem branco como humano, enquanto coloca, no exemplo do livro, o negro num local de "não- ser". Também Gayatri Spivak (2010) em *Pode o Subalterno falar?* questiona a construção do Outro subalterno, ou aqueles que não habitam o ocidente, como um indivíduo que não acessa a fala.

em Direitos Humanos se faz referência aos direitos de alguns homens (brancos, heterossexuais, e com recursos econômicos) da Europa e dos EUA (o que marca o caráter eurocêntrico dos princípios), torna-se necessária e urgente uma redefinição que possa incorporar o princípio da pluralidade e captar a universalidade das diferenças humanas (RODRIGUES, 2008,p.5)

No que a autora vai expressar a importância de determinar algumas das principais necessidades das mulheres, como o direito a viver livre de violência; o direito à participação política⁴⁷; o direito à saúde; o direito ao trabalho, entre outros.

É dessa conjuntura que, para Prá e Epping (2012), nasce uma nova compreensão de cidadania, com o reconhecimento das demandas da população feminina, na qual os direitos humanos das mulheres fazem parte do diálogo sobre o reforço dos direitos humanos. Muitas vezes o direito de ter direitos está contido em uma carta que constitui uma sociedade ou um contrato social. Todavia questiona-se quem é o indivíduo que esse documento contempla, sendo crucial avançar para além da ideia do homem como o sujeito universal, de modo a garantir a plena cidadania a todos.

3.2 Os direitos das mulheres em uma sociedade contratual: a gênese do contrato e o sexismo

A teoria do contrato social há muito domina as ciências sociais. De fato, seu estudo faz parte da análise dos primeiros cientistas da área. Ao se falar em contrato social pressupõe-se o compromisso firmado pela sociedade que estabelece um governo ou governante. O homem, antes em um “estado de natureza” — condição anterior ao convívio na sociedade civil, firmada no contrato — confere autoridade e legitimidade ao governo. Essa seria uma ideia geral, com os três principais contratualistas clássicos orbitando em torno da mesma.

Thomas Hobbes (2006) entende o estado de natureza como de guerra contínua, não existindo leis que pudessem mediar às disputas. Tendo em vista a desordem generalizada e buscando a sobrevivência, os indivíduos acordam um contrato social, onde o governo central teria autoridade absoluta, dado que apenas o arbítrio da lei poderia se sobrepor ao caos social. O soberano, entretanto, tinha por obrigação — sob o risco de rompimento do contrato — garantir a segurança e proteção daqueles que trocaram sua liberdade pela defesa do rei (HOBBS, 2006).

⁴⁷ Segundo a ONU Mulheres, a ocupação feminina de assentos parlamentares é de 26,4% mundialmente. Ver mais em: https://www.unwomen.org/en/news-stories/explainer/2022/09/explainer-sustainable-development-goalfive?gclid=CjwKCAjwuqiiBhBtEiwATgvixAQsuV8yU0CnYLxAWiYZi_u225EJV2GNxi7rV9j1KIhhq9jDj7D8dRoCTG4QAvD_BwE. Acesso em 20 de abril de 2023.

Já John Locke (1998) conclui que além do direito à vida, o indivíduo também tem direito à liberdade e à propriedade, sendo obrigação do Estado servir como garantidor neutro de desavenças de modo a resguardar os direitos dos cidadãos. Diferente de Hobbes, Locke considera que os indivíduos detêm direitos inalienáveis mesmo no estado de natureza, sendo a função do Estado protegê-los.

Jean-Jacques Rousseau (1999), contrastando com Locke, pensa a propriedade privada como caminho para o estado de sociedade, que contém instabilidade social. Para o autor o homem em estado de natureza seria pacífico. Porém, como regressar a esse estado após a instauração da propriedade não seria possível, se faz necessário um contrato que garanta a estabilidade. Isso se daria por intermédio das leis, sendo a soberania estatal uma vontade do povo.

As visões dos autores acerca das mulheres, e a participação das mesmas no ambiente público tendem a convergir, posto que o sujeito que firma o contrato (logo, o cidadão que confere legitimidade ao governo) é masculino. Enquanto Hobbes vê as mulheres como mais fracas devido à sua suposta fragilidade materna, Locke e Rousseau reafirmam o lugar natural das mulheres no âmbito privado.

Esse pensamento que concebe o cidadão como sinônimo de homem vem sendo refutado por filósofas feministas que questionam a exclusividade de direitos restrita apenas à masculinidade. Por certo, a objeção à natureza patriarcal desse pensamento se faz presente mesmo antes da organização do feminismo como movimento.

Em 1791, Olympe de Gouges⁴⁸ opõe-se ao caráter exclusivista da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão pela Assembleia Nacional Francesa pós-revolução de 1789, apresentado no subtópico anterior como um dos documentos precursores da noção moderna de direitos humanos ao afirmar a existência de direitos inerentes à condição humana. Gouges publica a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, no qual estabelece a existência de direitos naturais também às mulheres, como os direitos à segurança, propriedade, liberdade, o direito de resistir frente à opressão, além do direito de ser representada politicamente. A própria carta constitucional⁴⁹ é posta como ilegítima visto que “a maioria dos indivíduos que compõem a nação não cooperou na sua redação” (DE GOUGES, 2010, art.16). Também no

⁴⁸ Olympe de Gouges, pseudônimo de Marie Gouze, acabaria sendo guilhotinada no "reinado do terror" francês por não corresponder às expectativas de gênero ao manter-se ativa politicamente, sendo contrária ao governo jacobino. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/414/2018/10/DeclaraDirMulherCidada1791RecDidaPESSOALJNETR.pdf>. Acesso em 20 de abril de 2023.

⁴⁹ Visto que todo poder emana do povo, como entende Rousseau, metade da população não poderia ser excluída do processo de construção do documento que fundamenta o Estado.

final do século XVIII, Mary Wollstonecraft (2017) considera a participação feminina na vida pública. A autora argumenta que a posição ocupada pelas mulheres em seu contexto era resultado da falta de oportunidade e incentivo à educação.

Uma das autoras mais importantes no estudo do contrato e seu caráter exclusivista é Carole Pateman (2021), que nega que os direitos de todos estão resguardados por lei, uma vez que parte do contrato não está sendo analisada. Pateman observa que

O contrato original é um pacto sexual-social, mas a história do contrato sexual tem sido sufocada. As versões tradicionais da teoria do contrato social não examinam toda a história, e os teóricos contemporâneos do contrato não dão nenhuma indicação de que metade do acordo está faltando. A história do contrato sexual também trata da gênese do direito político e explica por que o exercício desse direito é legitimado; porém, essa história trata o direito político como *direito patriarcal* ou instância do sexual — o poder que os homens exercem sobre as mulheres. A metade perdida da história conta como uma forma caracteristicamente moderna de patriarcado se estabelece. A nova sociedade civil criada, através do contrato original, é uma ordem social patriarcal (PATEMAN, 2021, p.13).

A autora argumenta que enquanto no contrato clássico o indivíduo concorda em ser governado de modo a ter seus direitos garantidos, o contrato sexual existe por meio da coerção social e política, servindo para legitimar a subordinação feminina. Pateman (2021) lembra da máxima que no estado de natureza os homens são livres — são indivíduos — e sendo livres chegam ao acordo de estabelecer um contrato para se proteger. Todavia, as mulheres não fazem parte dessa categoria: a *liberdade* não se aplicaria a elas. Dessa forma, “a diferença sexual é uma diferença política; a diferença sexual é a diferença entre liberdade e sujeição” (PATEMAN, 2021, p.19).

As mulheres não estariam presentes para a assinatura do contrato porque elas seriam o objeto desse contrato, sendo o contrato sexual⁵⁰ “o meio pelo qual os homens transformam seu direito natural sobre as mulheres na segurança do direito patriarcal” (idem). As mulheres não são vistas como seres humanos na mesma medida em que os homens são para a autora, de modo que os corpos femininos participam de contratos, mas contratos como os de casamento, nos quais seus corpos e sexualidades podem ser regulados.

Ao examinar a crítica que Pateman faz ao contrato, Miguel (2017) enfatiza a relevância dada por ela pela autora ao pensamento de gênero dentro da pauta democrática. Tal

⁵⁰ Existe também um contrato racial que para o autor Charles Mills (1997) conduz as relações entre corpos brancos e os racializados.

ponto pode ser estudado ao investigar a ideologia presente em Rojava, inclusive em seu contrato social.

3.3 O Contrato Social da Federação Democrática do Norte da Síria

Em 2014, foi aprovado e publicado o Contrato Social da Federação Democrática do Norte da Síria, um documento constitucional fundamentado nos ideais do Confederalismo democrático. Logo no preâmbulo percebe-se o caráter plural no qual a carta se apoia ao declarar que os proponentes, os “*Nós, o povo*”⁵¹, são não só curdos — maioria no local — como também os árabes, siríacos, assírios, turcomanos, armênios, chechenos, circassianos, muçulmanos, cristãos, yazidis, além de outros povos e setores da sociedade. O contrato segue afirmando adotar um sistema federal baseado no consenso, que vê no Estado-nação o motivo do esfacelamento do território e reforça a participação política da sociedade, em especial das mulheres e da juventude.

Dizem Moraes e Vieira:

A Carta busca estabelecer um Confederalismo Democrático baseado no autogoverno local, no ambientalismo, na igualdade de gênero, no pluralismo étnico, cultural e religioso, na liberdade de expressão e de imprensa. A Carta concebeu a seguinte estrutura administrativa: Assembleia Legislativa, Conselhos Executivos, Alta Comissariado para as eleições, Corte de Coalização (equivalente ao Supremo Tribunal Federal) e os Conselhos municipais e provinciais (MORAES; VIEIRA, 2017, p.29)

Por não estar inteiramente finalizado, o arcabouço legal se vale de muitas das leis sírias, desde que essas não contradigam o contrato social (idem). Knapp, Flach e Ayboğa (2016) discutem esse ponto e concordam que o contrato pode ainda ter aspectos vagos, todavia entendem-no como um dos textos constitucionais mais avançados do mundo, mesmo em comparação com as constituições europeias.

Diferente das definições clássicas do contratualismo Rojava tenta separar “a ideia de Estado da de governo, e liberta a cidadania da captura estatal para resgatá-la em termos das relações entre as capacidades auto-administrativas das pessoas”⁵² (KNAPP; JONGERDEN, 2016, p.88, tradução nossa). Esse contrato não tem como princípio a legitimidade da ligação a um Estado, mas sim as conexões entre as pessoas e suas comunidades (idem).

⁵¹ A constituição dos Estados Unidos famosamente começa com a frase, colocando-se como escrita pelo povo.

⁵² “the idea of the state from that of government, and frees citizenship from state capture to redefine it in terms of relations among and the self-administrative capacities of people (citizens).”

Também a relação com as mulheres e o rechaço à opressão de gênero se mantém como primordial na redação do documento, sendo assegurado direitos inalienáveis e participação política com posições de poder, garantidos nos artigos 11, 12, 13, 14, 25, para citar alguns, com destaque para a afirmação de que “as mulheres terão direito a uma participação equitativa em todos os domínios da vida (político, social, cultural, econômico, administrativo e outros) e tomarão decisões relevantes para as suas questões⁵³” (Assembleia Constituinte do Federalismo Democrático do Norte da Síria, 2014, art. 26). De fato, as mulheres não só estão no contrato como sujeitos que têm seus direitos afirmados, como participam dele, da mesma maneira que participam de todo o fluxo revolucionário, principalmente na defesa dos seus direitos.

3.4 Os direitos das mulheres em Rojava: avanços e retrocessos

No capítulo anterior foi apresentada a teoria de Ocalan (2016) para o surgimento do patriarcado, como uma sociedade antes igualitária e comunal deteriorou-se a ponto de subjugar parcela da sua população. E nesse novo modelo, agora mundial, também se insere o Curdistão. Bahar Oral (2022) explora a situação dos direitos humanos das mulheres na sociedade curda na Turquia especialmente, mas não apenas, em áreas rurais, com a presença de violência física, sexual, psicológica, econômica e em especial a justificativa dos mesmo sob o argumento da honra, com a expectativa de manutenção de costumes e tradições sexuais, sendo obrigação da mulher a preservação de sua pureza e prerrogativa do homem a proteção da castidade feminina, podendo para isso usar os meios disponíveis, não existindo nenhuma artigo específico nos códigos penais para crimes de honra. Assim como em muitas outras partes do mundo, inclusive no Curdistão iraquiano⁵⁴ ou nos Estados Unidos⁵⁵, segue Bahar Oral (2022), o casamento infantil continua sendo uma realidade nessa região, visto como modo de aliviar a sobrecarga econômica.

Beatriz Abreu (2020) relata que é neste contexto onde as mulheres começam a compor as fileiras militares na guerrilha, conforme também exposto no capítulo anterior. A autora

⁵³ “Women shall have the right to equal participation in all fields of life (political, social, cultural, economic, administrative, and others) and take decisions relevant to their affairs.”

⁵⁴ Detalha Mino Alinia (2013) em Honor and violence against women in Iraqi Kurdistan

⁵⁵ Como visto no artigo “Why America still permits child marriage” do jornal The Economist. Disponível em: https://www.economist.com/theeconomistexplains/2018/01/03/whyamericastillpermitschildmarriage?utm_medium=cpc.adword.pd&utm_source=google&ppccampaignID=17210591673&ppcadID=&utm_campaign=a.22bbran_pmax&utm_content=conversion.direct-. Acesso em 25 de abril de 2023.

segue afirmando que essas mulheres não tornaram-se combatentes apenas para proteger o povo curdo “como também na tentativa de acabarem com o machismo enraizado na sociedade, sentido por elas através de práticas como controle patriarcal, violência contra mulheres e casamentos forçados” (ABREU, 2020, p.33). Estar dentro do movimento também não as salvaguardavam das estruturas sociais, o que levou a uma progressiva mudança de ideologia proposta pelas mulheres. Diz Flávia Paniz:

Guardadas as especificidades de cada uma delas, em linhas gerais as denúncias de posturas machistas por parte de seus companheiros de militância, e de violência específica de gênero por parte das forças militares armadas do Estado turco, as mulheres passaram a elaborar suas próprias pautas. Nesse contexto, a busca pela simetria das relações de poder entre gênero e etnicidade no interior dos movimentos de autonomia e libertação curda foi sendo elaborada coletivamente. (PANIZ, 2020, p.17)

Assim a revolução em Rojava foi se construindo, também pelo pensamento de Ocalan, mas principalmente pela prática feminista encabeçada pelas mulheres, estando o Contrato Social de 2014 no cerne dessa questão. Por determinação do Contrato, depreende Pinar Tank (2017), ao menos 40% dos agentes decisórios, em todos os níveis da administração autónoma, deveriam ser mulheres, assim como todas as instituições e conselhos da PYD tem um homem e uma mulher dividindo a liderança, ademais, “ desde a declaração de autonomia as mulheres curdas estabeleceram uma dúzia de sindicatos, associações e comitês de mulheres que realizaram amplas campanhas de conscientização de gênero em todos os três cantões da região de Rojava”(TANK,2017,p.422). Em entrevista dada por combatentes do YPJ ao *The Times*⁵⁶ em 2015, a jovem de dezoito anos Torin Khairigi diz “Vivemos em um mundo onde as mulheres são dominadas pelos homens. Estamos aqui para assumir o controle do nosso futuro”⁵⁷ (tradução nossa).

Também nessa conjuntura, diz Mehmet Guler ao desenvolver a aplicação do contrato de 2014 nas administrações dos Cantões:

Em Afrin, 65% das instituições da sociedade civil, políticas e militares agora são compostas por mulheres auto-organizadas. Em 44 instituições municipais, 55% dos trabalhadores são mulheres. Essa proporção é de 56% no setor agrícola e de 70% nos institutos de língua curda e sindicatos de professores.⁵⁸ (GULER, 2022, p.11. Tradução nossa)

⁵⁶ Disponível em: <https://time.com/3767133/meet-the-women-taking-the-battle-to-isis/>. Acesso em: 5 de março de 2023.

⁵⁷ “We live in a world where women are dominated by men. We are here to take control of our future”.

⁵⁸ “in Afrin, 65% of the civil society, political, and military institutions now consist of self-organized women. In 44 municipal institutions, 55% of the workers are women. This ratio is 56% in agricultural sector, and it is 70% in the Kurdish-language institutes and teachers’ union.”

Ainda sobre a garantia dos direitos das mulheres, existe um empenho, em especial por parte da Kongra Star, para reforçar e educar a população acerca das “leis das mulheres”, que entre outros tópicos, banuiu a poligamia, o casamento infantil e a mutilação genital, além de incluir a pensão alimentícia e a igualdade de gênero em casos de herança, nos territórios auto administrados, conforme Julia Wartmann (2022). Esses esforços, diz a autora, costumam ocorrer por meio de seminários e visitas às famílias, em adição à implementação de uma mentalidade voltada para o assunto.

Além de direitos políticos e sociais, o contrato conjuntamente institui outros direitos, como a proteção à maternidade e a obrigação do oferecimento da educação básica. Sobre educação, ao relatar suas experiências pesquisando o tema nas áreas curdas da Síria, Turquia e Iraque em 2018 Elise Espinosa (2019) considera que o novo sistema educacional de Rojava tem por foco o respeito aos diferentes dialetos presentes no território⁵⁹, além de enfatizar no currículo também as história e cultura da comunidade. O estudo da jineolojî também é destacado em locais como Academias de Mulheres, no exemplo da Academia de Rimêlan, expõe Dirik et al. (2017), onde têm-se uma constante tentativa de reconstruir a história das mulheres que foi propositalmente apagada, e as mulheres são vistas como atrizes principais da construção democrática e ética, além de se estudar os mecanismos políticos para a inserção feminina na vida pública.

O Contrato está, assim, inserido no esforço feito em direção a uma sociedade igualitária e, portanto, democrática. Todavia, Guler (2022) lembra que a participação das mulheres não é o resultado do contrato, na verdade, para o autor, pode ser considerado o oposto, o contrato existe como resultado do esforço das mulheres em Rojava. O Contrato Social, assim, tem por função garantir os direitos das mulheres ao normatizá-los.

Existem, todavia, problemas latentes que afetam diretamente as mulheres da região. A cidade de Afrin, conforme reportagem de Rachel Hagan em 2020, era tida como significativamente amigável às mulheres, principalmente em comparação à Síria devastada pela guerra, com banimento ao casamento infantil, violência doméstica e poligamia, conforme apresentado anteriormente, todavia, em 2018, com o ganho de poder de milícias apoiadas pela Turquia, houveram relatos de estupros em massa, sequestros e torturas. Existe também a constante ameaça do Daesh, grupo para o qual incontáveis mulheres curdas perderam a vida em conflito, diz reportagem de 2021 por Ksenia Svetlova. Tendo em vista os relatos, o projeto

⁵⁹ Visto a frequente proibição do uso dos dialetos curdos, tópico descrito no primeiro capítulo desse trabalho.

Missing Afrin Women busca contabilizar casos de desaparecimentos de mulheres, principalmente combatentes, além de outros tipos de violência baseada em gênero perpetrados por grupos armados apoiados pela Turquia, segundo o projeto. Até o momento, o projeto contabilizou 150 casos de mulheres e meninas sequestradas.

Por fim, se faz importante lembrar que Rojava é um projeto em construção e há, é claro, questões a serem levantadas. Em 2014 foi publicado um relatório intitulado “Sob Comando Curdo: Abusos no Enclave da Síria liderado pelo PYD⁶⁰” conduzido pela *Human Rights Watch* (HRW) com alegações de violações aos direitos humanos em regiões curda sírias incluindo Rojava, como denúncias de prisões arbitrárias e o uso de menores em forças militares, além da acusação de inconsistência frente ao contrato social de 2014.

A luz deste relatório a administração de Rojava divulgou uma resposta às alegações afirmando que o PYD não é o único partido em Rojava e que não é a autoridade local, realçaram que se trata de um projeto recente e que sofre embargo internacional, e que menos de 0,5% da ajuda enviada à Síria chega às regiões curdas, salientam a situação de exceção em que vivem, em meio a Guerra Civil Síria com falta de água, eletricidade e outros serviços básicos, relembra que a visita da HRW ocorre apenas alguns meses após a instauração da Administração Autônoma. O relatório de resposta também afirma que estão cientes de casos de adolescentes juntando-se às forças de proteção, o que seria proibido, e apesar de não ter como justificar o ocorrido estão buscando formas de coibir, assim como as situações não regulares nas prisões. Por fim, declara que os Cantões de Rojava — importante notar que apenas o cantão de Al Jazeera foi periciado — estão abertos para os organismos internacionais e convida-os a voltar e inspecionar os outros cantões para que juntos possam buscar formas de progredir. É importante citar que relatório da HRW faz menção à prisão de algumas mulheres, mas não há relatos de violações sistemáticas com foco em gênero.

Ao analisar o relatório, Knapp, Flach e Ayboğa (2016) argumentam que Rojava se utiliza de um complexo processo judicial baseado no consenso, que busca eliminar o sentimento de retribuição e/ou vingança, esse longo processo penal, para a HRW, não está conformidade com os padrões internacionais. Ademais os autores relatam que tiveram acesso aos locais de custódia sem a necessidade de nenhuma permissão anterior, o que os surpreendeu. Finalizam afirmando que diferente de outras revoluções e projetos de esquerda, Rojava se mostra disposta a aprender com seus erros de modo a evitar autoritarismos.

⁶⁰ Under Kurdish Rule : Abuses in PYD-run Enclaves of Syria

Hasret Cetinkaya (2022), então, considera que quando grupos subalternos reclamam seus direitos uma possibilidade de novos modos de vida é aberta, porém observar os direitos humanos por essas lentes ao modo de Rojava requer renegar o padrão mental eurocêntrico. A maneira como os direitos das mulheres são postos em prática em Rojava é resultado do empenho coletivo, e embasado politicamente, de mulheres em meio a guerra e que continua a transpor obstáculos, tanto interna como externamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito deste trabalho era analisar o percurso e a disposição dos direitos das mulheres em Rojava, partindo do Contrato Social local, de 2014. Como a experiência do Curdistão Sírio não acontece em um vácuo temporal, fez-se necessário primeiramente uma contextualização histórica e política da região.

Estando o Curdistão dividido entre quatro Estados, o que resulta em quatro “Curdistões” com grupos, interesse e opiniões diferentes, o trabalho buscou observar a conjuntura regional, focando, porém, no Curdistão Sírio.

Os curdos são um povo com uma história que pode ser rastreada por milênios, contudo, essa mesma história frequentemente é relacionada com o fato da não-estatalidade se manter uma constância pelo percurso. Enquanto civilizações nasceram, expandiram e se transformaram em impérios e na modernidade, em Estados, os curdos permaneceram dentro dessas fronteiras estabelecidas. Houveram tentativas de criação de um Curdistão, com o de Tratado de Sèvres de 1920 sendo o mais famoso pela possibilidade que colocou para um futuro Estado curdo, porém os planos foram embargados pela recém criada Turquia. Assim, o trabalho procurou descobrir as razões para a mudança desse paradigma para a mentalidade onde o Estado seria o perpetuador dos problemas do povo curdo, descobrindo que, além de essa não ser a primeira experiência não-estatal, tamanha mudança exigiu uma espécie de “tempestade perfeita”, com o esfacelamento da União Soviética e o aprisionamento do principal líder da guerrilha curda.

Essa transformação levou ao estabelecimento de Rojava, favorecida também pelo vácuo de poder deixado pela Guerra Civil Síria, no que o trabalho examinou como se estrutura a organização política da região autónoma.

Rojava, entretanto, se estabeleceu sob uma base teórica muito própria, utilizando-se principalmente das teorias de Abdullah Ocalan, tendo como arcabouço noções como a de *nação democrática*, que se dá pelo *confederalismo democrático* e que, por sua vez, precisa da ciência da mulher, a *jineoloji*, para romper com uma das principais barreiras à democracia, o sexismo.

Como a administração de Rojava se organiza ao redor de um Contrato social, procurou-se, em primeiro lugar, examinar o contrato na sua versão clássica para então observar as críticas feitas à ele sob a perspectiva da teoria feminista. Observou-se também que o ato de não especificar o sujeito ao qual os contratos clássicos se referiam já era uma

especificação, estando o contrato “assinado” apenas pelos entendidos como cidadãos, os homens. Como, no pensamento de Ocalan (2016), a sociedade declinou após as duas rupturas sexuais, se torna essencial expressar de forma clara um posicionamento anti sexista naquele que é visto como base constitucional da sociedade, o contrato social.

O Contrato Social da Federação Democrática do Norte da Síria em seu texto procura refletir os ideais da revolução em andamento, em especial em relação às mulheres. Pelo contrato foi estabelecida a cota de 40% da administração pública ocupada por mulheres, assim como a co-liderança, um homem e uma mulher, em diversos conselhos. Os números também dão conta de mais de 60% de organizações em Afrin sendo gerenciadas por mulheres. Houve também o banimento de praticas que feriam a dignidade feminina, com a mutilação do genital e o casamento infantil. Não obstante, foi lembrado pela literatura pesquisada, que o contrato apenas fornece o instrumento legal para a aplicação de direitos para as mulheres, mas foram as mesmas mulheres, que, ao se organizarem, instituíram a luta pelos seus direitos.

Pontos foram expostos, como crimes contra mulheres realizados por milícias opositoras ao sistema de Rojava e pelo Daesh, todavia foi percebido também um enorme esforço, inclusive das mulheres, para combater tais organizações de adquirirem mais poder.

Na realização do trabalho percebeu-se também pontos que podem ser analisados futuramente, como um caráter aparentemente binário no entendimento de gênero, para além da dificuldade de coleta de dados, visto o contexto de guerra, e a restrição à informações tendo em conta a barreira linguística, com muitos textos em kurmanji, turco e farsi.

Em síntese, um aspecto que pôde ser analisado é que a transformação em direção a uma sociedade que tem nas questões das mulheres um elemento basilar leva consigo o fortalecimento dessas mulheres, o estabelecimento de estruturas sociais voltadas ao assuntos e a alteração da mentalidade política e da epistemologia, o que resulta também na evolução de direitos.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDULLA, Jamal Jalal. **The Kurds: A Nation on the Way to Statehood**. Reino Unido: AuthorHouse, 2012.

ABREU, Beatriz. **Gênero, guerra e orientalismo: o confederalismo democrático e a representação das curdas em Rojava pela mídia ocidental**. Rio de Janeiro. 2020.

ALINIA, Minoo. **Honor and violence against women in Iraqi Kurdistan**. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2013.

AMNESTY INTERNATIONAL. Iran: Human rights abuses against the Kurdish minority. 2008. Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/documents/mde13/088/2008/en/> Acesso em : 30 abr. 2023

ARRIGHI, Giovanni; HOPKINS, Terence; WALLERSTEIN, Immanuel. **Antisystemic Movements**. Nova Iorque: Verso, 1989. ISBN 0-86091-249-3.

AVSAR, Carolina. **"My Name Is Sara": A Biomythography Exploring the Life of Sakine Cansiz**. Tese de Doutorado. Texas: A&M University-Corpus Christi, 2020.

BAGGENSTOSS, Grazielly Alessandra. Os Direitos Humanos na Perspectiva de Gênero: o Mínimo Existencial para a Garantia da Dignidade das Mulheres. *In*: BAGGENSTOSS, Grazielly Alessandra (coord.). **Direito das Mulheres**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

BARSTED, Leila Linhares. Os direitos humanos na perspectiva de gênero. **Colóquio de direitos humanos**, São Paulo, Brasil, 2001.

BBC NEWS BRASIL. Quem são os curdos e por que são atacados pela Turquia. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50012988>. Acesso em: 20 jul. 2022.

BEZERRA, Julia. Notas sobre o nacionalismo curdo: reformulação da identidade nacional. **Revista Averso: Pensamento, Memória e Sociedade**, v. 1, n. 1, 2020.

BIEHL, Janet. Bookchin, öcalan, and the dialectics of democracy. *In*: Freelab collective (ed.). Towards stateless democracy: Ideological foundations of Rojava autonomy and the kurdish movement in turkey. [s. l.: s. n.], 2015.

BOOKCHIN, Murray. Seis tesis sobre municipalismo libertario. Vermont: Our Generation, 1984. Disponível em: <http://polired.upm.es/index.php/boletincfs/article/view/2375/2457>. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____. **The Ecology of Freedom: The Emergence and Dissolution of Hierarchy**. Reino Unido: Cheshire Book, 1982.

BROOKINS, L. Shohreh Aghdashloo Iranian Women Oscars Dress Explained. Disponível em: <https://www.hollywoodreporter.com/lifestyle/style/shohreh-aghdashloo-iranian-women-oscars-dress-1235349158/>. Acesso em: 26 abr. 2023.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CAMPELLO, Maria Raphaela. FANON E OÇALAN. São Paulo: Sankofa, v. 13, n. 24, p. 35-50, 2020.

CEMGIL, Can; HOFFMANN, Clemens. The 'Rojava revolution' in Syrian Kurdistan: A model of development for the Middle East?. **IDS Bulletin**, v. 47, n. 3, p. 53-76, 2016.

CETINKAYA, Hasret. Emancipatory pedagogies: human rights and feminist struggle in Rojava. **Engenderings - The London School of Economics and Political Science**. 2022. Disponível em: <<https://blogs.lse.ac.uk/gender/2022/02/28/emancipatory-pedagogies-human-rights-and-feminist-struggle-in-rojava/>>. Acesso em: 30 abr. 2023.

CIONI, Fabiana. **Jinwar**, the Place of Women as a Revolutionary Practice. Veneza, 2019.

COUNCIL OF EUROPE. Written Questions by Mr Austin to the Chair of the Committee of Ministers: a. N° 487: "Conditions of detention for Mr Öcalan" b. N° 488: "Execution of the judgement of the European Court of Human Right in the Öcalan Case", 2017. Disponível em: <https://search.coe.int/cm/Pages/result_details.aspx?ObjectId=09000016805d640c>. Acesso em: 15 fev. 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista estudos feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

DA CRUZ, Caio Nunes. **Abdullah Ocalan como Intelectual Orgânico**: Uma leitura Gramsciana. *Revista Aurora*, v. 14, n. Edição Especial, p. 117-134, 2021.

DE ALMEIDA TELES, Maria Amélia. **O que são direitos humanos das mulheres**. São Paulo : Brasiliense, 2017.

DE GOUGES, Olympe . **Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã**. São Paulo: Nova Delphi, 2010.

DE MORAES, Isaías Albertin; VIEIRA, Fernando. O municipalismo libertário e a Revolução em Rojava. **Crítica e Sociedade: revista de cultura política**, v. 7, n. 2, p. 62-109, 2017.

DIRIK , Dilar et al. **A revolução ignorada**: Liberação da mulher, democracia direta e pluralismo radical no Oriente Médio. 2. ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2017. ISBN 978-85-6953-607-9

DIYAR, Zîlan. What is Jineoloji?. In: **Jineoloji**. [S. l.], 2021. Disponível em: <<https://jineoloji.org/en/2018/12/14/what-is-jineoloji/>>. Acesso em: 3 fev. 2023.

ECHR. HUDOC - European Court of Human Rights. CASE OF ÖÇALAN v. TURKEY, 2005. Disponível em: <[https://hudoc.echr.coe.int/eng#{%22itemid%22:\[%22001-69022%22\]}](https://hudoc.echr.coe.int/eng#{%22itemid%22:[%22001-69022%22]})>. Acesso em: 03 mai. 2023.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. 1. ed. [S. l.]: LeBooks, 2019.

ENZENSBERGER, Hans. **O curto verão da anarquia**: Buenaventura Durruti E A Guerra Civil Espanhola. São Paulo : Companhia das Letras, 1987.

EPPEL, Michael. **A people without a stat**: The Kurds from the Rise of Islam to the Dawn of Nationalism. Austin: University of Texas Press, 2016. ISBN 978-1-4773-0912-4.

ESPINOSA, Elise. New education system was central to the Kurds' Rojava Revolution in northern Syria – now it's under attack. **The Conversation**. 2019. Disponível em: <<https://theconversation.com/new-education-system-was-central-to-the-kurds-rojava-revolution-in-northern-syria-now-its-under-attack-125153>>. Acesso em: 28 abr. 2023.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008

FEDERICI, Silvia **O ponto zero da revolução**: Trabalho domestico, reprodução e luta feminista. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2019a.

_____. **Mulheres e a caça às bruxas**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019b.

_____. **O patriarcado do salário**. São Paulo: Boitempo, 2021. v. 1.

FONSECA, Livia Gimenes Dias da; CACAU, Lucas; JORGENSEN, Nuni. O que são Direitos Humanos?. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; DA FONSECA, Livia Gimenes Dias (org.). **O Direito Achado na Rua**: Introdução Crítica ao Direito das Mulheres. Brasília: CEAD, FUB, 2012. v. 5.

FOREIGN RELATIONS BODY OF DEMOCRATIC SELF-RULE ADMINISTRATION. The Democratic Self-Rule Administration's Response to the Report of Human Rights Watch Organization. Rojava. 2014. Disponível em : https://www.hrw.org/sites/default/files/related_material/The%20Democratic%20Self-Rule%20Administration%E2%80%99s%20Response%20to%20the%20Report%20of%20Human%20Rights%20Watch%20Organization.pdf Acesso em: 15 abr. 2023.

GRAEBER, David. **Sobre o movimento curdo e o pensamento de Ocalan**. Brasil: Terra sem Amos, 2021.

GULER, Mehmet. Women in Rojava: a project of gender equal society. Reality of Politics. **Estimates - Comments - Forecasts** , Polônia, n. 4, p. 28-41, 2022. Disponível em: <https://www.ceeol.com/search/article-detail?id=1100985>. Acesso em: 25 abr. 2023.

GUNTER, Michael M. **Historical dictionary of the Kurds**. 3. ed. Lanham: Rowman & Littlefield, 2018. ISBN 9781538110508.

HAGAN, Rachel. How Syria's Afrin became hell for Kurds. OpenDemocracy. 2020. Disponível em: <<https://www.opendemocracy.net/en/north-africa-west-asia/how-syrias-afrin-became-hell-for-kurds/>>. Acesso em: 29 abr. 2023.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo, São Paulo: Martin Claret, 2006.

HUMAN RIGHTS WATCH. Under Kurdish Rule Abuses in PYD-run Enclaves of Syria .2014. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2014/06/18/syria-abuses-kurdish-run-enclaves> Acesso em :15 abr. 2023.

IMARAL, Pricyla Weber. **Primavera curda, da utopia à realidade**: Confederalismo democrático na Síria. Revista Vernáculo, n. 45, 2020.

KIESER Hans-Lukas. Dersim Massacre, 1937-1938, Mass Violence & Résistance, 2021. Disponível em : <http://bo-k2s.sciences-po.fr/mass-violence-war-massacre-resistance/en/document/dersim-massacre-1937-1938>, ISSN 1961-9898 Acesso em : 17 fev. 2023

KNAPP, Michael; JONGERDEN, Joost. Communal democracy: The social contract and confederalism in Rojava. **Comparative Islamic Studies**, v. 10, n. 1, p. 87-109, 2016.

KNAPP, Michael; FLACH, Anja ; AYBOGA, Ercan. **Revolution in Rojava: Democratic Autonomy and Women's Liberation in Syrian Kurdistan**. Londres :Pluto Press, 2016.

Kropotkin, Piotr. **A conquista do pão**. s.l : Rizoma Editorial, 2006.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: História da opressão das mulheres pelos homens**. São Paulo: Cultrix, 2019.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo : Martins Fontes, 1998.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou Revolução**. Londres: Militant Publications, 1986.

MCDOWALL, David. **A Modern History Of The Kurds**. 3. ed. rev. Nova Iorque: I. B. Tauris, 2004.

MEHO, Lokman I (org.). **The Kurds and Kurdistan: A Selective and Annotated Bibliography**. Londres: Greenwood Press, 1997. ISBN 0-313-30397-5.

MERRIMAN, John. **A Comuna de Paris: 1871: origens e massacre**. Rio de Janeiro : Editora Rocco, 2015.

MIGUEL, L. F.. Carole Pateman e A Crítica Feminista Do Contrato. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 2017.

MIKHAIL BAKUNIN. **A Comuna de Paris e a noção de Estado**. Verve. revista semestral autogestionária do Nu-Sol., n. 10, 2006

MILLS, Charles. **The Racial Contract**. Nova Iorque: Cornell University Press, 1997.

MISSING AFRIN WOMEN PROJECT. View The Data. Disponível em: <<https://missingafrinwomen.org/data/>>. Acesso em: 30 abr. 2023.

MOREL, Ana Paula Massadar. Cantões curdos e caracóis zapatistas: autonomias hoje. **Gavagai -Revista Interdisciplinar de Humanidades**, Chapecó, v. 4, n. 1, p. 100-112, 2017.

NASSER, Reginaldo Mattar; ROBERTO, Willian Moraes. A questão curda na guerra da Síria: Dinâmicas internas e impactos regionais. Lua Nova: **Revista de Cultura e Política**, São Paulo, p. 219-246, 2019.

NEZAN, Kendal . When our "friend" Saddam was gassing the Kurds. Disponível em: <<https://www.institutkurde.org/info/when-our-friend-saddam-was-gassing-the-kurds-1149172158.html>>. Acesso em: 30 abr. 2023.

ÖCALAN , Abdullah. **Libertando a vida: a revolução das mulheres**. 1. ed. São Paulo: Fundação Lauro Campos, 2016. ISBN 978-85-61475-03-1.

_____. **The Political Thought of Abdullah Ocalan: Kurdistan, Women's Revolution and Democratic Confederalism**. Londres: Pluto Press, 2017. ISBN 978-1-7868- 0087-9

_____. **Confederalismo Democrático**. Brasil: Terra Sem Amos, 2020a. ISBN 978-65-992222-2-1.

_____. **The Sociology of Freedom: Manifesto of the Democratic Civilization** .Oakland : PM Press, 2020b.

_____. **Declaração do Confederalismo Democrático no Curdistão**, 2005. Disponível em: https://bibliotecaanarquista.org/library/declaracao-do-confederalismo-democratico-no-curdistao#fn_back7. Acesso em: 20 out. 2022.

_____. **Guerra e paz no Curdistão: Perspectivas para uma solução política da questão curda**. 1. ed. [S. l.]: International Initiative, 2008.

_____. **Nação Democrática**. Brasil: Terra Sem Amos, 2021.

_____. **Orígenes de la Civilización** (Manifiesto por una civilización democrática). Barcelona : Descontrol Editorial, 2016a.

ÖKSÜZÖMER, Ecem Hazal. A review of the political stance of kurdish women: leyla zana portrait. Orientador: Asst. Prof. Dr. Özge ZİHNİOĞLU. 2016. Tese (Mestrado em Relações Internacionais) - Istanbul kültür university, Istanbul, 2016.

ONU Mulheres. **Explainer: Sustainable Development Goal 5**, 2022. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/news-stories/explainer/2022/09/explainer-sustainable-development-goal-five?gclid=CjwKCAjwuqiiBhBtEiwATgvixAQsuV8yU0CnYLxAWIYZi_u225EJV2GNxi7rV9j1KIhhq9jDV7D8dRoCTG4QAvD_BwE>. Acesso em: 20 abr. 2023.

ORAL, Bahar Ruken. **Domestic and Honor-Based Violence, Forced Marriages, Underaged Kurds and Law**. Talín. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, 1979. Disponível em : https://www.camara.leg.br/Internet/comissao/index/perm/cdh/Tratados_e_Convencoes/Mulher/convencao_sobre_eliminacao_de_todas_as_formas_de_discriminacao_contra_a_mulher.htm Acesso em : 10 fev. 2023

_____. Universal Declaration of Human Rights. Disponível em: <<https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

_____. **Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres**, 1993. Disponível em: <https://popdesenvolvimento.org/publicacoes/temas/descarregar-ficheiro.html?path=4%29+Direitos+Humanos%2Fc%29+G%C3%A9nero%2FDeclara%C3%A7%C3%A3o+Sobre+A+Elimina%C3%A7%C3%A3o+Da+Viol%C3%Aancia+Contra+As+Mulheres.pdf> Acesso em : 10 fev. 2023

ÖZCAN, Ali Kemal. **Turkey's Kurds: A theoretical analysis of the PKK and Abdullah Ocalan**. Nova Iorque : Routledge, 2006.

PANIZ, Flávia. Mulher, Vida e Liberdade: gênero, etnicidade e ecologia no movimento de mulheres Curdas em Rojava. **Campos-Revista de Antropologia**, v. 19, n. 2, p. 14-30, 2020.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

PHILLIPS , Layli. **The womanist reader**. Nova Iorque: Routledge, 2006.

PRÁ, Jussara Reis; EPPING, Léa. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, p. 33-51, 2012.

PRODANOV , Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIBEIRO, Maria florencia guarche. A revolução em rojava: jin, jiyan, azadî (mulheres, vida, liberdade). Orientador: Prof. Dr. Victor Hugo Veppo Burgardt. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) - Universidade Federal do Pampa, Santana do Livramento, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unipampa.edu.br/handle/riu/907>. Acesso em: 10 jul. 2022.

RIBEIRO, Maria Florencia Guarche.; GUGLIANO, Alfredo Alejandro. Resistir é viver. Notas sobre a luta política das mulheres curdas por uma sociedade antipatriarcal no século xxi. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 125, p. 29-52, 1 set. 2021.

ROBINSON , JULIAN. ‘Angelina Jolie’ of Kurdistan dies while battling ISIS: Woman fighter resembling Hollywood superstar is killed during clash with jihadists in Syria . *In: Daily Mail Online*. Londres, 7 set. 2016. Disponível em: <https://www.dailymail.co.uk/news/article-3777518/Angelina-Jolie-Kurdistan-dies-battling-ISIS-Woman-fighter-resembling-Hollywood-superstar-killed-clash-jihadists-Syria.html>. Acesso em: 7 abr. 2023.

RODRIGUEZ, Graciela S. **Os direitos humanos das mulheres**, 2008. Disponível em : <http://www.equit.org.br/docs/artigos/direitoshumanos.pdf>. Acesso em 20 abr. 2023.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. São Paulo, São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SABIO, Oso. **Rojava: An Alternative to Imperialism, Nationalism, and Islamism in the Middle East**. [S. l.]: Lulu, 2015. ISBN 9781326454807.

SAGNIC, Ceng et al. **Mountain Turks: state ideology and the Kurds in Turkey**. Information, society and justice journal, Londres, v. 3, n. 2, p. 127-134, 2010.

SANKARA, Thomas. **Libertação das mulheres - Uma exigência do futuro**. Brasil: Terra sem Amos, 2022.

SCHÄFERS, Marlene; NEVEN, Brecht. **Jineology: from women's struggles to social liberation**. **Revista Roar**, 2017.

SCHMIDINGER, Thomas. **Rojava: Revolution, war and the future of Syria's Kurds**. Londres : Pluto Press, 2018.

_____. **The Battle for the Mountain of the Kurds: Self-Determination and Ethnic Cleansing in the Afrin Region of Rojava**. Oakland: PM Press, 2019.

SCOTT, Joan W. Gender: A useful category of historical analysis. **The American historical review**, v. 91, n. 5, p. 1053-1075, 1986.

ŞİMŞEK, Bahar; JONGERDEN, Joost. **Gender revolution in Rojava: The voices beyond tabloid geopolitics**. **Geopolitics**, v. 26, n. 4, p. 1023-1045, 2021.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar**. Belo Horizonte : UFMG, 2010.

SVETLOVA, Ksenia. Women of Rojava Suffering in the Shadow of War. **The Media Line**. 2021. Disponível em: <<https://themedialine.org/top-stories/women-of-rojava-suffering-in-the-shadow-of-war/>>. Acesso em: 29 abr. 2023.

TABORDA, Enrique Polto; ADAM, Gabriel Pessin. Uma Batalha em Todas as Frentes: o significado da vitória no cerco de Kobani para o processo de legitimação dos cantões de Rojava. **Anais do 5º Seminário de Iniciação Científica da ESPM**, São Paulo, 2016.

TANK, Pinar. Kurdish women in Rojava: From resistance to reconstruction. **Die Welt des Islams**, v. 57, n. 3-4, p. 404-428, 2017.

TAVAKOLIAN, NEWSHA . Meet the Women Taking the Battle to ISIS. **Time**, 2015. Disponível em: <<https://time.com/3767133/meet-the-women-taking-the-battle-to-isis/>>. Acesso em: 5 mar. 2032.

THE CONSTITUENT ASSEMBLY OF THE DEMOCRATIC FEDERALISM OF NORTHERN SYRIA. Social Contract of the Democratic Federation of Northern Syria, 2014. Disponível em : <https://internationalistcommune.com/social-contract/> Acesso em 10 abr. 2023

THE ECONOMIST. Why America still permits child marriage. Disponível em: <https://www.economist.com/the-economist-explains/2018/01/03/why-america-still-permits-childmarriage?utm_medium=cpc.adword.pd&utm_source=google&ppccampaignID=17210591673&ppcadID=&utm_campaign=a.22brand_pmax&utm_content=conversion.direct-response.anonymous&gclid=CjwKCAjwjMiiBhA4EiwAZe6jQyupw3N7rs1AXrmoVYQCTPDKJdHVM4Dp8Nai9s7LCoSycm4oOtEOfhOCzvKQAvD_BwE&gclsrc=aw.ds>. Acesso em: 25 de abril. 2023.

THE GUARDIAN. Iranian woman dies “after being beaten by morality police” over hijab law. Disponível em:<<https://www.theguardian.com/global-development/2022/sep/16/iranian-woman-dies-after-being-beaten-by-morality-police-over-hijab-law>>. Acesso em: 26 abr. 2023.

VAN DAM, Nikolaos. **Destroying a nation: The civil war in Syria**. Nova Iorque : Bloomsbury Publishing, 2017.

WAHLBECK, Östen. **Kurdish diasporas: A comparative study of Kurdish refugee communities**. Springer, 1999.

WALKER, Alice. **In search of our mothers' gardens**: Womanist prose. San Diego: Harcourt Brace Jovanich, 1983.

WALLERSTEIN, Immanuel. **World-systems analysis**: An introduction. Estados Unidos : Duke University Press, 2004.

WARTMANN, Julia. Women's Rights in Northeast Syria: Enforcing Gender Equality. **Gender Campus**, 2022. Disponível em: <<https://www.gendercampus.ch/de/blog/post/womens-rights-in-northeast-syria-enforcing-gender-equality>>. Acesso em: 15 abr. 2023.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos da mulher**. São Paulo: Boitempo, 2017.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Violence against women. Disponível em: <<https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

YILDIZ, Kerim. **The Kurds in Syria** :The Forgotten People. Londres: Pluto Press, 2005.

ZANATTA, Marília Cassol; SCHNEIDER, Valéria Magalhães. Violência contra as mulheres: a submissão do gênero, do corpo e de alma. *In*: BAGGENSTOSS, Grazielly Alessandra (coord.). **Direito das Mulheres**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

ZANDI, J. Why It's Vital to Center Kurdish Voices in the "Woman, Life, Freedom" Movement. Disponível em: <<https://time.com/6236067/mahsa-amini-jina-iran-kurdish-identity/>>. Acesso em: 27 abr. 2023.